

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS RECEITAS					
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
LOCAL	GERAL		1 000	1 000	1 000
1.0.0.00	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.1.00	1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.18	1.1.1.18	Sobre Transmissão da Propriedade "Causa Mortis"	50 000		
1.1.1.19	1.1.1.19	Sobre Vendas e Censurações	6 000 000		
1.1.1.21	1.1.1.21	Territorial Urbana	400 000		
1.1.1.22	1.1.1.22	Sobre a Transmissão da Propriedade "Inter-Vivos"	500 000		
1.1.1.23	1.1.1.23	Predial	900 000		
1.1.1.25	1.1.1.25	Sobre Indústrias e Profissões	1 000 000		
1.1.1.26	1.1.1.26	Sobre Diversões Públicas	<u>100 000</u>	8 950 000	
1.1.2.00	1.1.2.00	TAXAS			
1.1.2.12	1.1.2.12	De Expediente e Emolumentos			
		1) - De Expediente	500		
		2) - De Sanidade e Exercício Profissional	4 000		
		3) - De Fiscalização de Obras	100		
1.1.2.15	1.1.2.15	De Serviços de Trânsito			
		1) - Veículos a Tração Motora	60 000		
		2) - Veículos a Tração Animada	500		
		3) - Transferências de Veículos	100		
		4) - Taxas Diversas	3 000		
1.1.2.21	1.1.2.21	De Aferição de Pesos e Medidas	500		
1.1.2.28	1.1.2.28	De Serviços Públicos	1 000 000		
1.1.2.29	1.1.2.29	De Licenciamento Sobre Atividades não Localizadas			
		1) - Comércio Ambulante	10 000		
1.1.2.30	1.1.2.30	De Licença Sobre Atividades Localizadas			
		1) - Feiras e Caminhões	15 000		
		9) - Outras Taxas	100		
1.1.2.99	1.1.2.99	Outras Taxas			
		1) - De Cemitério	<u>1 500</u>	1 095 300	
1.1.3.00	1.1.3.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.3.11	1.1.3.11	Contribuição de Melhoria		<u>100</u>	10.045 400
1.2.0.00	1.2.0.00	RENDA PATRIMONIAL			
1.2.1.00	1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1 000	
1.2.1.11	1.2.1.11	1) - Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais			
1.2.2.00	1.2.2.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1.2.2.11	1.2.2.11	1) - Juros de Depósitos Bancários	50 000		
		2) - Dividendos da Petrobrás	<u>10 000</u>	<u>60 000</u>	61 000
1.3.0.00	1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.2.00	1.3.2.00	RECEITAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.3.2.11	1.3.2.11	Renda do Departamento Agropecuário	10 000		
1.3.2.12	1.3.2.12	Renda do Departamento de Limpeza Pública	10 000		
1.3.2.99	1.3.2.99	Outras Rendas Industriais	<u>100</u>	<u>20 100</u>	20 100
1.4.0.00	1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.5.00	1.4.5.00	COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		500 000	
1.4.7.00	1.4.7.00	COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA		20 000	
1.4.8.00	1.4.8.00	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO			
		1) - Prefeitura de Distrito Federal			
		I) - PESSOAL da Prefeitura de Distrito Federal, Inclusive e pessoal municipalizado das Funções - Art. 43, da Lei nº 4242/63	13 992 185		
		II) - Diárias de Brasília-Art. 43, da Lei nº 4 069/62	5 000 000		
		III) - Para Pagamento de Salário-Família	2 100 000		
		IV) - Encargos decorrentes da aplicação da Lei nº 4 545/64	3 255 451		
		V) - Para encargos gerais da Prefeitura de Distrito Federal	4 400 000		
		VI) - Para atender, como subvenções sociais, as despesas de custeio dos órgãos de Distrito Federal, de conformidade com a Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964	<u>5 445 970</u>	<u>34 193 606</u>	
		2) - Departamento de Estrada de Redagem de Distrito Federal			

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS RECEITAS					
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
LOCAL	GERAL		1 000	1 000	1 000
		I) - Pesseal de Departamento de Estradas de Rodagem amparado pelas Leis Federais nºs 4 242/63, 4 069/62, 4 345/64 e 545/64	937 864		
		II) - Para encargos gerais de Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência da Lei nº 4 545/64			
		3) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasília - NOVACAP			
		I) - Encargos Gerais	6 500 000		
		II) - Pesseal Art. 40, da Lei Federal nº... 4 242/63	6 500 000		
		III) - Diárias de Brasília-Art. 43, da Lei nº 4 069/62	6 500 000		
1.4.8.00	1.4.8.00	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO			
		3. Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasília NOVACAP			
		IV) - Encargos Decorrentes da aplicação de Art. 21, da Lei Federal nº 4.345/63	5 600 000		
		V) - Para atender as Transferências Correntes a cargo da NOVACAP			
1.4.11.00	1.4.11.00	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			
		1) - Fundo Estadual de Ensino Primário			
1.5.0.00	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	1.5.1.00	Multas	150 000		
1.5.2.00	1.5.2.00	Cobranças da Dívida Ativa	800 000		
1.5.3.00	1.5.3.00	Indenizações e Restituições	10 000		
1.5.4.00	1.5.4.00	Outras Rendas Diversas			
		1) - Receitas de Exercícios Anteriores	500 000		
		2) - Eventuais	20 000		
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			
2.0.0.00	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.00	2.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.00	2.4.1.00	Auxílios da União			
		1) - Para Obras			
		I) - Em convênio com a NOVACAP			
		a) - Obras de Distrito Federal	10 665 000		
		b) - Obras de Ministério das Relações Exteriores	3 450 000		
		c) - Obras dos Edifícios Públicos Ministeriais	1 150 000		
		d) - Obras de Edifício Sede de EMFA	690 000		
		e) - Obras dos Quartéis, inclusive RCG	345 000		
		f) - Obras de Q. Corpo de Bombeiros	700 000		
		g) - Obras de Q. Polícia Militar	300 000		
		2) - Para Equipamentos e Instalações			
		I) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasília	700 000		
		II) - Entidades Vinculadas a Prefeitura de Distrito Federal, per força da Lei nº ..... 4,545/64, de 10 de dezembro de 1964	8 963 000		
		3) - Para Material Permanente			
		I) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasília			
		4) - Para Inversões Financeiras			
		I) Prefeitura de Distrito Federal			
		a) - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresa ou Entidades Comerciais e Financeiras, criada pela Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964	4 000 000		
		II) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasília			
		a) - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras, criadas pela Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964	4 400 000		
		b) - Desapropriação de Terrenos	200 000		
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			
		<b>R E S U M O</b>			
		TOTAL DA RECEITA CORRENTE.....			75 403 598
		TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL.....			35 863 000
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....			111 266 598

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL  
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO		IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS			IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
CAUSA MORTIS	INTER VIVOS	TERRITORIAL RURAL	TERRITORIAL URBANO	PREDIAL	VENDAS E CONSIGNAÇÕES	INDÚSTRIA E PROFISSÕES	DIVERSÕES PÚBLICAS	
Lei nº 4.191 Art. 66 item I Letra "a"	Lei nº 4.191 Art. 66 item I Letra "b"	Lei nº 4.191 Art. 66 item II Letra "a"	Lei nº 4.191 Art. 66 item II Letra "b"	Lei nº 4.191 Art. 66 item II Letra "c"	Lei nº 4.191 Art. 66 item III Letra "a"	Lei nº 4.191 Art. 66 item III Letra "b"	Lei nº 4.191 Art. 66 item III Letra "c"	Lei nº 4.191 Art. 66 item V
					Decreto nº 252 de 25 dezembro de 1963	Decreto nº 253 de 25 dezembro de 1963		
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS - (Art. 66 - item III - Letra "a")							TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE VEÍCULOS	DE LICENCIAMENTO	DE APERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS	DE EXPEDIENTE	DE SANIDADE E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	DE CEMITÉRIO			
Lei nº 4.191 Art. 211 item I	Lei nº 4.191 Art. 211 item II	Lei nº 4.191 Art. 211 item III	Lei nº 4.191 Art. 211 item IV	Lei nº 4.191 Art. 211 item V	Lei nº 4.191 Art. 211 item VII		Lei nº 4.191 Art. 66 item IV Letra "b" 213, 214 e 215	

## QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DESPESAS

C O D I C O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	CR\$ 1 000	CR\$ 1 000	CR\$ 1 000
LOCAL	GERAL				
30.0.00	3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.03		Representação do Presidente do Tribunal de Contas	840		
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	332.740		
31.1.05		Contratados	2.932.061		
31.1.06		Mensalistas	12.037.254		
31.1.07		Gratificação de Função	2.384.946		
31.1.08		Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários	65.468		
31.1.09		Gratificação por Representação de Gabinete	16.200		
31.1.10		Gratificação Prevista na Lei 1 234, de 14/11/1950	12.000		
31.1.11		Gratificação pelo Serviço ou Estudo Fora do Distrito Federal	6.500		
31.1.12		Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva	38.871		
31.1.13		Gratificação pelo Exercício do Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca e Comissão de Concurso	4.250		
31.1.14		Gratificação pelo Exercício do Encargo de Auxiliar ou Professor em Curso Legalmente Instituído	2.000		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	68.500		
31.1.16		Substituições	123.957		
31.1.17		Ajuda de Custo	25.570		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	43.156		
31.1.19		Auxílio para Diferença de Caixa	16.780		
31.1.20		Gratificação para Exercício em Determinadas Somas Locais	3.000		
31.1.99		Diárias de Brasília	6.359.706	24.254.799	
31.3.00	3.1.3.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	728.446		
31.3.02		Material de Desenho	73.999		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Esporte	278.383		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	957.107		
31.3.05		Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos	133.330		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	479.490		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	384.373		
31.3.08		Artigos e Uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico	106.066		
31.3.09		Vestimentas, Calçados, Tecidos e Acessórios	290.074		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	108.642		
31.3.11		Artigos Domésticos	35.108		
31.3.12		Material e Acessórios para uso Agropecuário	94.945		
31.3.13		Material de Enlaxamento e Acessórios	50.280		
31.3.14		Material e Utensílios Desportivos, Escolares e Didáticos	18.300		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	5.813		
31.3.16		Alimentos para Animais	26.500		
31.3.17		Acessórios para Animais	4.562		
31.3.18		Material Foto-Cinematográfico, Heliográficos e para "Slide-Screen"	60.513		
31.3.19		Plantas, Mudas e Sementes	63.631		
31.3.20		Explosivos e Munições	280		
31.3.21		Material para Gravação e Produção de Som	14.600		
31.3.22		Animais para Laboratórios	5.000		
31.3.23		Material de Combate a Incêndio	17.869		
31.3.99		Material Diversos	29.741	3.866.859	
31.4.00	3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	13.303		
31.4.02		Telefones, Gás, Água e Energia Elétrica	54.696		
31.4.03		Fretes e Carretos	23.699		
31.4.04		Passagens, Transportes de Pessoas e de suas Bagagens; Pedágios	72.170		
31.4.05		Publicações e Divulgações	183.853		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	17.693		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	12.590		
31.4.08		Locação de Imóveis	385.560		
31.4.09		Locação de Veículos	52.984		
31.4.12		Locação de Máquinas para Obras	30.600		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	46.830		
31.4.14		Comissões e Despesas Bancárias	7.000		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	745.700		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	50.340		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	203.560		
31.4.18		Abregrafia	37.100		
31.4.99		Serviços Diversos	1.282	1.934.988	

QUADRO DESCRIMINATIVO DAS DESPESAS

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CR\$ 1.000	CR\$ 1.000	CR\$ 1.000
<b>LOCAL</b>	<b>GERAL</b>				
31.5.00	3.1.4.0	<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
31.5.01		Despesas do Pronto Pagamento	27.084		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	59.740		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Materiais	134.910		
31.5.04		Moradia	6.000		
31.5.05		Indenizações e Restituições	61.000		
31.5.06		Custas, Sentenças Judiciais e Diligências	13.400		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	215.160		
31.5.08		Seguros Pessoais	7.000		
31.5.09		Seguros de Bens	8.087		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	41.790		
31.5.11		Bolsas de Estudos	40.400		
31.5.12		Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal	112.425		
31.5.13		Despesas de Exercícios Anteriores	92.000		
31.5.14		Reflorestamento, Conservação e Defesa de Recursos Naturais	200.145		
31.5.15		Promoções Turísticas e Recreativas	145.260		
31.5.99		Eventuais	2.211	1.186.634	
32.0.00	3.2.0.0	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
32.1.00	3.2.1.0	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal:			
		2) - Fundação Cultural do Distrito Federal	180.000		
		3) - Fundação Educacional do Distrito Federal	500.000		
		4) - Fundação Hospitalar do Distrito Federal	1.000.000		
		5) - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	965.724		
		6) - Fundação Zoológica do Distrito Federal	285.000		
32.1.09		Instituições Privadas			
		Instituto Brasileiro de Administração Municipal	500		
		Associação Rural de Brasília	10.000		
		Cooperativa Agropecuária de Brasília, Ltda	10.000		
		Colégio Santa Dorotéia, para Granja	1.000		
		Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, para Granja	1.000		
		Escola Doméstica e Serviços Agrícolas do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para Granja	1.000		
		Escola Doméstica e Profissional e Serviços Agrícolas da Associação Católicas de Escolas Profissionais e Assistência Social de Brasília, para Granja	1.000		
		Instituto Agrícola La Salle, para Granja	1.000		
		Academia do Comércio do Distrito Federal	2.000		
		Associação Oficial de Caridade de S. Rita de Cássia	1.000		
		Associação Católicas de Escolas Profissionais e Assistência Social de Brasília	2.660		
		Colégio Nossa Senhora Maria Auxiliadora	5.600		
		Colégio Sacre Coeur de Marie	9.500		
		Colégio Hospitalares da Imaculada Conceição	600		
		Colégio Dom Bosco	2.000		
		Colégio Notre Dame	1.000		
		Colégio Marieta	12.000		
		Colégio Cor Jesu	2.000		
		Colégio Santa Dorotéia	13.500		
		Colégio Pio XII	5.200		
		Colégio La Salle	4.800		
		Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	7.000		
		Centro Social e Cultural da Paróquia N.S. do Perpétuo Socorro	800		
		Conjunto Filadélfico Tropeiros do Sul	2.000		
		Escola de Empregados Domésticas da Paróquia de N.S. do Perpétuo Socorro de Brasília	1.300		
		Escola Santa Rosa de Lima	500		
		Escola Paroquial N. Senhora de Fátima	2.000		
		Educandário Nossa Senhora de Anunciação	3.600		
		Escola da Província Carmelitana Santo Elias	800		
		Educandário Espírito Santo	1.500		
		Escola Paula Fransinetti	3.550		
		Escola São Carlos	4.400		
		Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	15.400		
		Escola Agrícola e cargo da Associação Brasileira de Educadores Laicalistas	1.000		
		Escola Normal Nossa Senhora do Rosário	1.500		
		Federação das Bandeirantes do Brasil	1.500		
		Síndico do Carmo	1.000		
		Ginásio Imaculada Conceição	3.500		
		Grêmio Espírita Amalpa Barbosa Lima	3.500		
		Ginásio Brasília	22.270		
		Instituto Brasileiro de Educação Social	500		

**QUADRO DESCRIMINATIVO DAS DESPESAS**

CATEGÓRIAS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CR 1 1.000	CR 2 1.000	CR 3 1.000
ESCAL	GERAL				
		Instituto Nossa Senhora de Fátima	500		
		Instituto Técnico Agrícola Industrial Dom Opione	3.000		
		Instituto Santa Dorotéia	5.000		
		Instituto Vicente Maria	2.500		
		Instituto Agrícola La Salle	16.270		
		Instituto Nossa Senhora do Carmo	7.400		
		Juventude Musical Brasileira	3.500		
		Lar da Criança de Brasília	7.500		
		Obra Social Santa Isabel	550		
		Sociedade Cultural Evangélica de Brasília (SOCEB)	1.000		
		Sociedade de Educação e Assistência Social	2.000		
		Sociedade Espírita de Assistência e Estudo	1.000		
		Seminário São Vicente de Paulo	3.000		
		Casa do Ceará	9.000		
		Lar das Meninas São Judas Tadeu	5.000		
		Club dos Funcionários de Brasília - Obras Sociais	2.000		
		Obra Social Santa Inês	2.000		
		Instituto São José - Obras Sociais	1.500		
		Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéia	500		
		Orfanato do Instituto Vicente Maria	4.000		
		Instituto Técnico-Agrícola Industrial "Dom Opione"	10.500		
		Obras Sociais e Assistenciais da Paróquia N. Senhora das Graças	2.000		
		Creche do Instituto de Educação e Assistência Social São Vicente de Paulo	6.000		
		Escola Doméstica da Paróquia do Perpétuo Socorro	1.000		
		Obras Sociais da Paróquia do Perpétuo Socorro	17.500		
		Obra Social Santa Isabel	3.000		
		Lions Club - Casa do Vóvô	4.000		
		Instituto Madre Serafina	2.000		
		Obras Sociais do Instituto Nossa Senhora do Carmo	7.000		
		Casa do Candango	5.000		
		Escola da Mãe Preta	1.000		
		Sociedade Caritativa e Literária S. Francisco de Assis	3.000		
		Escola Paroquial Coração de Maria - Taguatinga	500		
		Creche Medalha Milagrosa	6.000		
		Serviço de Assistência Social Evangélica de Brasília (SASE)	7.000		
		Instituto de Serviço Social Pax das Mensageiras de S. Maria - Gama	2.000		
		Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéia	4.000		
		Obras Sociais da Escola São Carlos	2.500		
		Obras Sociais da Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	6.500		
		Creche Nossa Senhora da Divina Providência da Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade	3.000		
		Fundação Assistencial dos Candangos de Fátima	4.000		
		Obras Sociais do Gerênto Espírita Atanálpa Barbosa de Lima	8.000		
		Instituto Nossa Senhora da Piedade - Obras Sociais	13.500		
		Casa da Criança "Nô de Santo Antônio"	6.000		
		Associação Católica de Escolas Profissionais e Assistencial Social	19.000		
		Sociedade Evangélica Beneficente do Distrito Federal (SEB) para obras de Assistência Social	2.000		
		Lar da Criança de Brasília (S.C.B.)	5.000		
		Obras Sociais do Colégio Maria Auxiliadora	2.000		
		Instituto Agrícola La Salle	6.500		
		Sociedade Filhas de São Paulo	1.000		
		Colégio Maria Auxiliadora - Escola Doméstica	2.000		
		Colégio Pio XII - Escola Doméstica	1.000		
		Comunhão Espírita de Brasília, para Assistência Social	1.000		
		Associação das Luízas de Marillac	1.000		
		Serviço Social do Presídio de Brasília	3.000		
		Círculo Operário - Obras Sociais	1.500		
		Federação Mariana de Brasília - Obras Sociais	1.000		
		Crusada de Amparo ao Tuberculoso Robre	4.000		
		Creche da Associação Educacional e Assistencial S. José	8.000		
		Oficina São Tarásio da Ação Social de Planalto	4.000		
		Faculdade de Serviço Social de Brasília	10.000		
		Creche Níaleo Bandeirante	5.000		
		Associação Cristã de Moços de Brasília	20.000		
32.2.00	3.2.2.0	<b>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</b>		5.392.728	
32.2.06		Sociedade de Economia Pública			
		1) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP			
		I) - Emargos Gerais	6.500.000		
		II) - Pessoal - Art.40, da Lei Federal nº 4.242/63	6.500.000		

## QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DESPESAS

C O D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A	C.R.\$ 1.000	C.R.\$ 1.000	C.R.\$ R\$.000
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>				
		III) - Diárias de Brasília - Art. 43, da Lei Federal 4.069/62	6.500.000		
		IV) - Encargos Decorrentes da Aplicação do Art. 21 da Lei Federal nº 4.345/64	5.600.000		
		V) - Para Atender as Transferências Correntes a Cargo de Novacap	1.400.000	26.500.000	
32.3.00	3.2.3.0	<u>INATIVOS</u>			
32.3.01		Aposentados		40.000	
32.5.00	3.2.5.0	<u>SALÁRIO FAMILIA</u>			
32.5.01		Salário Família dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal	2.092.500		
32.5.02		Salário Família dos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal	7.500	2.100.000	
32.8.00	3.2.8.0	<u>CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
32.8.01		Contribuições de Previdência Social		344.000	
32.9.00	3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.02		Entidades Federais	189.000		
32.9.03		Entidades Estaduais	114.454		
32.9.04		Entidades do Distrito Federal	2.762.344	3.085.798	68.705.768
40.0.00	4.0.0.0	<u>DESENAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
41.1.01	4.1.1.1	Estudos e Projetos	190.700		
41.1.02	4.1.1.2	Início de Obras	588.020		
41.1.03	4.1.1.3	Proseguimentos e Conclusão de Obras	2.267.500		
41.1.04	4.1.1.4	Instalações e Equipamentos para Obras	63.750		
41.1.05	4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	380.000		
41.1.06		Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	130.000	3.639.970	
41.2.00	4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	498.275		
41.2.02		Máquinas de Oficina - Peças e Acessórios	92.207		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	50.787		
41.2.04		Aparelhos para Medicina, Cirurgia, Odontologia e Semelhantes	251.884		
41.2.05		Aparelhos de Sinalização	15.810		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	43.030		
41.2.07		Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição	87.996		
41.2.08		Máquinas, Motores e Aparelhos para Indústria, Comércio e Transporte	5.850		
41.2.09		Outros Aparelhos, Motores e Máquinas	4.100		
41.2.11		Máquinas e Equipamentos Agrícolas	28.240		
41.2.12		Máquinas e Equipamentos para Obras	118.000		
41.2.13	4.1.2.4	Automóveis, Caminhões e Semelhantes	1.219.438		
41.2.14		Outros Veículos de Tração Mecânica	6.000		
41.2.16	4.1.2.6	Embarcações	50.000	3.407.627	
41.3.00	4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.02		Livros e Publicações Técnicas	29.401		
41.3.02		Móveis de Escritório	352.842		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	26.912		
41.3.04		Móveis de Hospital, Ambulatório e Enfermaria	41.905		
41.3.05		Móveis Escolares e Didáticos	213.008		
41.3.06		Móveis Diversos	26.792		
41.3.07		Instrumentos de Pesagem e Medição	44.899		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	28.531		
41.3.09		Instrumentos Musicais	10.200		
41.3.11		Objetos de Arte e Artigos para Coleção	2.300		
41.3.12		Animais	17.800		
41.3.13		Material de Campanha	36.110		
41.3.14		Insígnias e Bandeiras	14.764		
41.3.15		Materiais de Sinalização e Acessórios	46.300		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	39.432		
41.3.17		Material para Uso na Agricultura e Pecuária	31.960		
41.3.99		Diversos	28.966	991.922	
41.4.00	4.1.4.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL EM EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS</u>			
41.4.01		Participação em Constituição de Capital de Empresas Industriais			
41.4.03		1) - Companhia de Eletricidade de Brasília	3.160.000		
		Participação em Aumento de Capital de Empresas Indus. Urais			
		6) - S.N.I.B. (Sociedade de Habitações de Interesse Nacional) Ltda	115.000	3.275.000	

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr \$ 1 000	Cr \$ 1 000	Cr \$ 1 000
LOCAL	GERAL				
42.0.00	4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.1.00	4.2.1.0	<u>AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</u>			
42.1.01		Prédios	100.000		
42.1.02		Terrenos	500.000	600.000	
42.2.00	4.2.2.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS E FINANCEIRAS</u>			
42.2.03		Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais			
		09) - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda - SAB -	500.000		
		10) - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB-	700.000		
		12) - Companhia de Telefones de Brasília	2.500.000	3.700.000	
42.4.00	4.2.4.0	<u>CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS</u>			
42.4.02		Outros Fundos Rotativos		5.000	
43.0.00	4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	4.3.2.0	<u>AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS</u>			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		01) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-			
		I) - Obras Públicas do Distrito Federal	41.665.000		
		II) - Obras em Convênio			
		a) Obras do Ministério das Relações Exteriores	3.450.000		
		b) Obras dos Edifícios Públicos Ministériais	1.150.000		
		c) Obras do Edifício Sede do EMFA	690.000		
		d) Obras dos Quartéis, inclusive RQG	345.000		
		e) Obras do Quartel de Bombeiros	700.000		
		f) Obras do Quartel da Polícia Militar	300.000		
			48.300.000		
		05) - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	536.763		
		06) - Fundação Zoológica do Distrito Federal	240.068		
		13) - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	2.215.900	51.992.733	
43.3.00	4.3.3.0	<u>AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		01) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-	700.000		
		05) - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	155.690		
		06) - Fundação Zoológica do Distrito Federal	48.230		
		13) - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.380.000	2.283.920	
43.4.00	4.3.4.0	<u>AUXÍLIO PARA MATERIAL PERMANENTE</u>			
43.4.03		Entidades do Distrito Federal			
		01) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP-	300.000		
		13) - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	118.700	418.700	
43.5.00	4.3.5.0	<u>AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
43.5.03		Entidades do Distrito Federal			
		01) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-		5.200.000	
		TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			74.514.860
					143.230.628



PREFETURA DO DISTRITO FEDERAL  
 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

(NA FORMA DO ITEM III DO ART. 22, DA LEI Nº 4.320 - 17.3.64)  
 -PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.965-

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	RECEITA REALIZADA			RECEITA PREVISTA	
	1 962	1 963	1 964	1 965	1 966
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>					
Impostos .....	496.151.162,60	1.149.934.534,90	3.009.146.449,80	3.873.000.000,00	8.950.000.000
Taxas .....	136.006.512,30	53.205.120,00	58.528.824,00	110.970.000,00	1.095.300.000
Contribuição de Melhoria .....	--	--	--	1.000.000,00	100.000
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b> .....	<b>632.157.674,90</b>	<b>1.203.139.654,90</b>	<b>3.067.675.273,80</b>	<b>3.984.970.000,00</b>	<b>10.045.400.000</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
Receita Imobiliária .....	--	--	336.000,00	350.000,00	1.000.000
Receita de Valores Mobiliário .....	6.211.741,30	7.457.011,40	50.858.171,60	15.000.000,00	60.000.000
<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b> .....	<b>6.211.741,30</b>	<b>7.457.011,40</b>	<b>51.194.171,60</b>	<b>15.350.000,00</b>	<b>61.000.000</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>					
Receita de Serviços Públicos .....	--	--	4.310.740,00	300.000,00	20.100.000
<b>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL</b> .....	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>4.310.740,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>20.100.000</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
Cota - parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes .....	92.725.432,70	147.140.988,60	270.961.898,10	500.000.000,00	500.000.000
Cota - parte do Imposto sobre Energia Elétrica .....	--	--	3.053.357,40	50.000.000,00	20.000.000
Fundo Nacional de Pavimentação .....	1.382.937,80	--	--	20.000.000,00	--
Contribuição da União .....	400.000.000,00	--	19.005.747.999,20	55.424.658.000,00	63.182.970.000
Fundo Estadual do Ensino Primário .....	--	--	--	--	94.128.000
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b> .....	<b>494.108.280,50</b>	<b>147.140.988,60</b>	<b>19.279.763.254,70</b>	<b>55.994.658.000,00</b>	<b>63.797.098.000</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>					
Multas .....	25.061.881,20	7.841.259,80	129.076.060,60	--	150.000.000
Cobrança de Dívida Ativa .....	109.000,00	21.377.777,00	396.503.565,00	365.000.000,00	800.000.000
Indenizações e Restituições .....	--	5.877.545,60	6.772.294,90	--	10.000.000
Outras Receitas Diversas .....	54.878.830,70	173.624.489,80	1.233.119.317,30	--	520.000.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS</b> .....	<b>80.049.711,90</b>	<b>208.721.072,20</b>	<b>1.765.471.237,80</b>	<b>365.000.000,00</b>	<b>1.480.000.000</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b> .....	<b>1.212.527.408,60</b>	<b>1.566.458.727,10</b>	<b>24.168.414.677,90</b>	<b>60.360.278.000,00</b>	<b>75.403.598.000</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operação de Crédito .....	--	--	--	--	--
Alimentação de Bens Móveis e Imóveis .....	--	--	--	--	--
Transferências de Capital .....	--	--	--	--	--
Auxílio da União .....	--	2.360.000.000,00	14.898.400,00	56.516.538.000,00	35.863.000.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b> .....	<b>--</b>	<b>2.360.000.000,00</b>	<b>14.898.400,00</b>	<b>56.516.538.000,00</b>	<b>35.863.000.000</b>
<b>TOTAIS GERAIS</b> .....	<b>1.212.527.408,60</b>	<b>3.926.458.727,10</b>	<b>24.163.313.077,90</b>	<b>116.876.816.000,00</b>	<b>111.266.598.000</b>

11

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - PARA 1966  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
1964

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS (cr\$)	
			Para mais	Para menos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>RENDA TRIBUTÁRIA</b>				
<b>IMPOSTOS:</b>				
De transmissão "Causa Mortis".....	200.000,00	1.148.061,10	948.061,10	-
Sobre Vendas e Consignações.....	1.000.000,00	2.307.605.270,40	1.307.605.270,40	-
Territorial Rural.....	300.000,00	3.242.787,00	2.942.787,00	-
Territorial Urbano.....	41.000.000,00	67.086.383,00	26.086.383,00	-
De transmissão "Inter-Vivos".....	50.000.000,00	103.783.088,90	53.783.088,90	-
Predial.....	40.000.000,00	136.462.299,40	96.462.299,40	-
De Indústria e Profissões.....	100.000.000,00	347.511.672,90	247.511.672,90	-
Sobre Diversas Públicas.....	20.000.000,00	42.306.887,10	22.306.887,10	-
<b>Total dos Impostos.....</b>	<b>1.251.500.000,00</b>	<b>3.009.146.449,80</b>	<b>1.757.646.449,80</b>	<b>-</b>
<b>TAXAS:</b>				
De Expediente.....	300.000,00	293.850,00	-	6.150,00
De Sanidade e Exercícios Profissionais....	500.000,00	1.383.000,00	883.000,00	-
De Fiscalização de Obras.....	200.000,00	-	-	200.000,00
De Veículos Tração Motora.....	45.000.000,00	46.743.000,00	1.743.000,00	-
De Veículos Tração Animada.....	500.000,00	881.500,00	381.500,00	-
De Transferência de Veículos.....	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
Diversas.....	500.000,00	2.578.400,00	2.078.400,00	-
De Aferição de Pesos e Medidas.....	10.000,00	-	-	10.000,00
De Serviços Públicos.....	41.000.000,00	-	-	41.000.000,00
Comércio Ambulante.....	4.000.000,00	206.080,00	-	3.793.920,00
Feiras e Caminhões Feiras.....	500.000,00	5.522.544,00	5.022.544,00	-
Outras.....	100.000,00	43.000,00	-	57.000,00
De Cemitério.....	500.000,00	877.450,00	377.450,00	-
<b>Total das Taxas.....</b>	<b>103.110.000,00</b>	<b>58.528.824,00</b>	<b>10.485.894,00</b>	<b>55.067.070,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES:</b>				
Contribuição de Melhoria.....	10.000,00	-	-	10.000,00
<b>Total de Contribuições.....</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....</b>	<b>1.354.620.000,00</b>	<b>3.067.675.273,80</b>	<b>1.768.132.343,80</b>	<b>55.077.070,00</b>
<b>RENDA PATRIMONIAL</b>				
<b>RENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS:</b>				
Receita Proveniente Ocupação Bancas Jornais	120.000,00	336.000,00	216.000,00	-
Receita Proveniente Ocupação Boxes Mercados	100.000,00	-	-	100.000,00
Juros do Depósito Bancários.....	5.000.000,00	50.858.171,60	45.858.171,60	-
Dividendos de Ações da Novacap.....	10.000.000,00	-	-	10.000.000,00
<b>TOTAL DA RENDA PATRIMONIAL.....</b>	<b>15.220.000,00</b>	<b>51.194.171,60</b>	<b>46.074.171,60</b>	<b>10.100.000,00</b>
<b>RENDA INDUSTRIAL:</b>				
Renda do Departamento Agropecuário.....	1.000.000,00	1.240,00	-	998.760,00
Renda do Serviço de Limpeza Pública.....	10.000.000,00	4.309.500,00	-	5.690.500,00
Outras Rendas Industriais Diversas.....	500.000,00	-	-	500.000,00
<b>TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL.....</b>	<b>11.500.000,00</b>	<b>4.310.740,00</b>	<b>-</b>	<b>7.189.260,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b>				
Cota do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.....	350.000.000,00	270.961.898,10	-	79.038.101,90
Cota do Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	4.000.000,00	3.053.357,40	-	946.642,60
Auxílios da União:				
a) - Para Encargos Gerais da PDF.....	17.661.285.000,00	13.999.999.999,20	-	3.661.285.000,80
b) - Para atender Despesas do Art. 13 da Lei 4.069 de 11-8-62.....	5.051.748.000,00	5.005.748.000,00	-	46.000.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...</b>	<b>23.067.033.000,00</b>	<b>19.279.763.254,70</b>	<b>-</b>	<b>3.787.269.745,30</b>
<b>RENDAS DIVERSAS:</b>				
Multas.....	10.000.000,00	129.076.060,60	119.076.060,60	-
Cobranças.....	50.000.000,00	396.503.565,00	346.503.565,00	-
Indenizações e Restituições.....	500.000,00	6.772.294,90	6.272.294,90	-
Receita de Exercícios Anteriores.....	50.000.000,00	1.221.945.957,10	1.171.945.957,10	-
Eventuais.....	100.000,00	11.173.360,20	11.073.360,20	-
<b>TOTAL DAS RENDAS DIVERSAS.....</b>	<b>110.600.000,00</b>	<b>1.765.471.237,80</b>	<b>1.654.871.237,80</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL:</b>				
Operações de Créditos.....	500.000.000,00	-	-	500.000.000,00
Alienação de Bens Móveis.....	10.000,00	-	-	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis.....	10.000,00	-	-	10.000,00
Contribuição para o Plano de Obras.....	22.000.000.000,00	14.898.400,00	-	21.985.101.600,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL.....</b>	<b>22.500.000.000,00</b>	<b>14.898.400,00</b>	<b>-</b>	<b>22.485.121.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>47.058.993.000,00</b>	<b>24.183.313.077,90</b>	<b>3.469.077.753,20</b>	<b>26.344.757.675,30</b>

CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS -

30.0.00 - DESPESAS CORRENTES

31.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

31.1.00 - PESSOAL CIVIL

31.1.01 - Subsídios

Subconsignação destinada ao pagamento da remuneração do Prefeito do Distrito Federal.

31.1.02 - Representação do Prefeito

Subconsignação destinada ao pagamento de despesas de representação do Prefeito.

31.1.03 - Representação do Presidente e Procurador Geral do Tribunal de Contas

Subconsignação destinada ao pagamento da representação do Presidente e Procurador Geral do Tribunal de Contas, instituída pela Lei Federal nº 4.019, de 20 de dezembro de 1.961.

31.1.04 - Vencimentos e vantagens fixas

Subconsignação destinada ao pagamento dos vencimentos dos funcionários, pelo exercício de cargo público e respectivas vantagens fixas consignadas, ou incorporações.

31.1.05 - Contratados

Subconsignação destinada ao pagamento de pessoal contratado, sob regime da Legislação Trabalhista, para o desempenho de função "altamente especializada ou de natureza braçal" (§ 1º e 2º do art. 25 da Lei nº 4.545/64)

31.1.06 - Mensalistas

Subconsignação destinada ao pagamento de pessoal admitido como extranumerário mensalista.

31.1.07 - Gratificação de Função

Dotação destinada ao pagamento de gratificação pelo desempenho de função instituída para atender a encargos de chefia, e outros que não justifiquem a criação de cargos, a funcionários extranumerários da Prefeitura e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de livre escolha da autoridade competente dentre os seus servidores, mediante o ato expresso. Os valores das Gratificações de Função constituirão níveis de remuneração, recebendo o servidor à sua conta, a diferença entre a sua remuneração básica e aquele nível.

31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviço extranumerário

Dotação destinada ao pagamento de Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondendo ao período de antecipação ou prorrogação do expediente, podendo ser:

- a) - previamente arbitrada pelo diretor da repartição, não podendo, em tal caso, exceder de 1/3 do vencimento ou remuneração mensal do servidor.
- b) - paga por hora de trabalho prorrogado ou antecipado, não podendo exceder a 1/3 do vencimento ou remuneração de um dia. Será acrescida de 25% quando se tratar de serviço extraordinário noturno. A gratificação de que se trata não poderá ser atribuída aos ocupantes de função de chefia ou direção que percebam gratificação, exceto as previstas nas subconsignações 10,13,14, e 15.

31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete

Dotação destinada ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de oficial ou auxiliar de Gabinete do Prefeito ou autoridades a ele diretamente subordinadas, arbitradas pelo mesmo, à vista e dentro dos limites das dotações orçamentárias de cada órgão, podendo ser concedidas a pessoas estranhas ao quadro administrativo.

31.1.10 - Gratificação prevista na Lei 1.234, de 14 de novembro de 1.950

Subconsignação destinada ao pagamento da gratificação devida aos servidores que trabalhem com aparelhos de Raio X e substâncias radioativas, nos termos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1.950.

31.1.11 - Gratificação pelo serviço ou estudo fora do Distrito Federal

Dotação destinada ao pagamento de gratificação por serviços ou estudos fora do Distrito Federal.

31.1.12 - Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva

Dotação destinada ao pagamento de gratificação de servidor, pelo comparecimento a reuniões em órgão de deliberação coletiva e quando legalmente designado para compô-lo.

- 31.1.13 - Gratificação pelo exercício de encargo de Auxiliar ou Membro de Banca e Comissão de Concurso.  
 Dotação destinada ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de auxiliar ou membro de bancas ou comissões examinadoras de concursos e provas, fora do horário normal e extraordinário a que estiver sujeito o servidor no desempenho de seu cargo ou função.
- 31.1.14 - Gratificação pelo exercício de encargo de Auxiliar ou Professor em curso legalmente instituído.  
 Dotação destinada ao pagamento da gratificação a que fizer jus pelo exercício de função de professor de curso legal ou regimentalmente instituído, fora da hora normal ou extraordinária a que estiver sujeito o servidor, no desempenho de seu cargo ou função.
- 31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio  
 Dotação destinada ao pagamento de gratificação por tempo de serviço a servidores que completarem quinquênio de efetivo exercício, no valor de 5% respectivamente, do salário, até o total de sete períodos.
- 31.1.16 - Substituições  
 Subconsignação destinada ao pagamento de vantagem devida a servidores que exercerem por mais de 30 dias, como substitutos, Função Gratificada da direção ou chefia.
- 31.1.17 - Ajuda de Custo  
 Subconsignação destinada a indenizar a servidores que se desligarem da respectiva sede em missão ou serviço, por tempo superior a 30 dias. Quando a missão ou deslocamento constituir exigência permanente do cargo, não se concederá ajuda de custo ao servidor.
- 31.1.18 - Diárias por afastamento da sede  
 Subconsignação destinada à concessão ou diárias para a indenização das despesas de alimentação e pousada, feitas por servidor que se deslocar da respectiva sede em missão ou serviço. Quando a missão ou deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função não se concederá diárias aos servidores.
- 31.1.19 - Auxílio para diferença de caixa  
 Subconsignação destinada ao pagamento de auxílio para diferença de caixa a todo servidor que pagar ou receber em moeda corrente.
- 31.1.99 - Diárias de Brasília  
 Subconsignação destinada ao pagamento dos benefícios decorrentes do art. 13 da Lei Federal nº 4069, de 20 de dezembro de 1.961.
- 31.2.00 - PESSOAL MILITAR
- 31.3.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Considera-se material de consumo o que tem a duração máxima de dois anos, inclusive os de consumação imediata.
- 31.3.01 - Material de expediente, impressos  
 Subconsignação destinada à aquisição de material de expediente como por exemplo: livros em branco, cadernos, impressos em geral, talões, papel timbrado ou não, lápis, borracha, fita para máquina, papel carbono, fichas para serviços mecanizados ou não, pastas classificadoras, matrizes para copiadores, bobinas para máquinas, etiquetas para visores, envelopes, rolos de barbante, fitas adesivas, grampos, alfinetes e colchetes, trilhos para pastas, papel de embrulho, goma-arábica, tinta para multicopiadores, pesos para papel, por caneta, etc.
- 31.3.02 - Material de Desenho  
 Subconsignação destinada à aquisição de tintas para desenho em geral, pincéis, lixas, papéis para forrar prancheta, papéis vegetais, lápis próprio para desenho, papéis especiais para cópia do desenho, papel manteiga, borracha para desenho, penas, cargas para canetas "Graphus", etc.
- 31.3.03 - Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete  
 Subconsignação destinada a aquisição de vassouras, escovas, espanadores, saponáceos, cêras, estopas, panos, papéis e outros materiais para higiene, palha de aço e produtos afins, óleos de limpeza, rodos, escovões, limpadores e polidores em geral, gilete e pincéis de barba, pasta e escova de dentes, etc.
- 31.3.04 - Combustíveis e Lubrificantes  
 Subconsignação destinada a combustíveis e lubrificantes, em geral: gasolina, querosene, óleo combustíveis, carvão, óleos e graxas lubrificantes, etc.
- 31.3.05 - Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos  
 Subconsignação destinada à aquisição de peças, acessórios e artefatos para conservação e manutenção de máquinas, motores e aparelhos.

**31.3.06 - Peças e Acessórios para Veículos**

Subconsignação destinada à aquisição de peças, acessórios e artefatos para veículos, como sejam : pneus, câmara de ar, tapetes de borracha, arruelas, anéis, válvulas, velas, parafusos e todos os demais materiais adquiridos e aplicados nos reparos e manutenção da frota de veículos da PDF

**31.3.07 - Drogas e produtos químicos e farmacêuticos**

Subconsignação destinada à compra de drogas, remédios e produtos químicos e farmacêuticos, quando para atendimento gratuito em campanha ou assistência social.

**31.3.08 - Artigos de Uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico**

Subconsignação para aquisição de artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico e semelhantes tais como: ligaduras, grampos, fios para sutura cirúrgica, agulha hipodérmica, algodão, gazea, esparadrapos, vidraria própria para laboratório, louças, ampolas vazias, luvas de borracha, papéis para filtro, luvas, etc.

**31.3.09 - Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios**

Subconsignação destinada à aquisição de vestuários em geral, fardamento, uniformes completos ou em peças, para médicos, enfermeiros, dentistas, laboratoristas, policiais, motoristas, contínuos, porteiros, auxiliares de portaria, acensoristas, recepcionistas e artistas, bem como: macacões, aventais, guarda-chuvas, roupas brancas, gravatas, inclusive tecidos para confecção, tamancos, galochas, luvas, máscaras e botas especiais, capacetes, cintos, sapatos, botões, linhas, etc.

**31.3.10 - Material Elétrico e de Iluminação**

Subconsignação destinada à aquisição de todo e qualquer material elétrico ou de iluminação de consumo imediato como: fios, fusíveis, soquetes, tomadas, lanternas e similares, lâmpadas, fitas isolantes, grampos e fixadores, "Starts", carvões, borrachas isolantes, etc.

**31.3.11 - Artigos Domésticos**

Destina-se a presente subconsignação a atender aquisições de: toalhas, guardanapos, panos, xícaras, canecas e outros objetos de louças, de granito, de cerâmica ou plástico, açucareiro de vidro, vidrarias e similares, desentupidores de pia, velas para filtros, copos de papel, cesta para pão, colheres de pau, etc. Travesseiros, colchões, cobertores, colchas, fronhas, lençóis, esteiras e outras rouparias de dormitório.

**31.3.12 - Material e Acessórios para Uso Agropecuário**

Destina-se a presente subconsignação a atender à aquisição de: adubos químicos e orgânicos, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos, corretivos para o solo, cera moldada ou laminada, mástique, rafia, vasos, desinfetantes, tubos de borracha para pulverizadores, extintores de formigas, enxadas, foices, sôros, vacinas, antígenos, alérgenos, produtos biológicos e medicamentos de uso veterinário exclusivo.

**31.3.13 - Material de emplacamento e acessórios**

Subconsignação destinada à aquisição de material destinado a emplacamento como plaqueta, lacres, assim como acessórios necessários à respectiva fixação e remoção.

**31.3.14 - Material e Utensílios Desportivos, Escolares e Didáticos**

Subconsignação destinada à aquisição de apagadores, canetas, penas, borrachas, mata-borrões, giz, livros escolares, mapas, régua, lápis, tinta para canetas, material para uso de Educação Física e Esporte, matéria-prima para instrução e similares.

**31.3.15 - Gêneros Alimentícios**

Subconsignação destinada à aquisição de toda e qualquer espécie de gêneros alimentícios como: chá, biscoitos, café, açúcar, leite, carne, pão e etc.

**31.3.16 - Alimentos para Animais**

Subconsignação destinada à ração para animais em geral, alfafa, milho, aveia, farelo, sal, etc.

**31.3.17 - Acessórios para Animais**

Subconsignação destinada à aquisição de ferraduras, cravos, bem como ferro para forjá-las, arreios completos, selas, cabrestos, estribos, lombinho, bridas, rédeas, selins, peitorais, correames, tiradeiras, cangas, etc.

**31-3-18 - Material Foto-Cinematográficos, Heliográficos e para "Silk-Screen"**

Subconsignação destinada à aquisição de chapas, filtros, papel fotográfico, lâmpadas, papelão, sais para revelação e fixação, filmes, bem como qualquer outro material de consumo necessário à tiragem, revelação, cópias e fixação de fotografias; material para reprodução heliográfica, películas, matrizes, telas e tintas especiais para "Silk-Screen".

31.3.19 - Plantas, Mudas e Sementes

Subconsignação destinada à aquisição de plantas e mudas sejam de enxerto ou sementeiras, para organização de parques ou jardins, Sementes em geral para formação de viveiros, etc.

31.3.10 - Explosivos e Munições

Subconsignação destinada à aquisição de dinamites, balas para armas de fogo em geral.

31.3.21 - Materiais para gravação e produtos de som

Subconsignação destinada à aquisição de fitas magnéticas, discos de cera, agulhas para vitrolas, etc.

31.3.22 - Animais para Laboratório

Subconsignação destinada à aquisição de todo e qualquer animal para fins de experiência ou produção de substâncias biológicas.

31.3.23 - Material de Combate a Incêndio

Subconsignação destinada à aquisição de produtos químicos para combate a incêndio.

31.3.99 - Materiais Diversos

Subconsignação destinada à aquisição de material de consumo não especificado em nenhuma das subconsignações previstas.

31.4.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.4.01 - Portes e Telegramas

Subconsignação destinada ao custeio de despesa com portes de correspondência, aquisição de selos, registrados postais e aéreos, radiogramas, etc.

31.4.02 - Telefone, Gás, Água, Energia Elétrica

Subconsignação destinada ao pagamento de despesas com assinatura de aparelhos telefônicos, taxas de telefones, energia elétrica, de água e consumo de gás.

31.4.03 - Fretes e Carretos

Subconsignação destinada ao pagamento de despesa de transporte de material em geral, embalagens, armazenagens, seguro de transporte; quando incluso no conhecimento de documentos equivalentes.

31.4.04 - Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios

Dotação destinada ao pagamento de despesa com passagens, transporte de pessoal e suas bagagens.

31.4.05 - Publicações e Divulgações

Subconsignação destinada ao pagamento de despesa com publicação em geral; anúncios classificados, em datas comemorativas (Natal, aniversário da cidade, etc.), publicações de atos oficiais (orçamento, balanços, editais, avisos, edições de boletins oficiais, folhetos circulares) através da imprensa escrita e falada, serviço de propaganda em jornais, revistas, rádios, televisão, etc. publicações e distribuições de livros, monografias, coletâneas de leis e atos da administração, etc.

31.4.06 - Assinaturas de Periódicos

Subconsignação destinada a despesas com a assinatura permanente ou temporária de jornais, boletins e outras publicações destinadas a órgãos técnico.

31.4.07 - ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS

Dotação destinada ao atendimento de despesa com a encadernação de livros, diários oficiais, revistas e quaisquer documentos de interesse para a administração.

31.4.08 - Locação de Imóveis

Dotação destinada à locação de prédios e salas a instalação e funcionamento de repartições da PDP.

31.4.09 - Locação de Veículos

Dotação destinada a alugar automóveis, caminhões, caminhonetes e outros veículos, para a execução de trabalhos que não possam ser desempenhados pelos carros integrantes da frota da PDP.

31.4.10 - Locação de Máquinas de Escritório

Dotação destinada à locação de máquinas e respectivos complementos, especialmente às destinadas aos serviços de Contabilidade e processamento de dados.

31.4.11 - Locação de Máquinas Agrícolas

Dotação destinada à locação de máquinas agrícolas tais como: destocadores, semeadeira, ancinhos mecânicos, etc.

31.4.12 - Locação de Maquinas para Obras

Dotação destinada à locação de máquinas rodoviárias, tais como: compactadores, compressores, misturadores e espalhadoras de asfalto, etc., como também pra obras, tais como britadoras, vibradoras, etc.

31.4.13 - Cópias Fotostáticas e Heliográficas

Subconsignação destinada ao pagamento de despesa com cópias fotostáticas e heliográficas de quaisquer documentos de interesse para a administração.

31.4.14 - Comissões e Despesas Bancárias

Subconsignação destinada a atender às despesas decorrentes de operações realizadas por intermédio de estabelecimentos de crédito.

31.4.15 - Locação de Serviços Técnicos Especializados

Dotação destinada ao pagamento de despesas contratuais de levantamento, prospecção e análise de dados (estatísticos, econômicos, sociológicos, geográficos, topográficos), assim como de trabalhos de seleção e treinamento de pessoal.

31.4.16 - Reparos e Conservação de Bens

Dotação destinada ao pagamento de despesas com reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis em geral, inclusive adaptações para utilização imediata e específica em teatros, praças de esportes e outros imóveis em que se promova recreação pública, executados por terceiros mediante contrato ou não.

31.4.17 - Reparos e Conservação de Veículos

Subconsignação destinada ao pagamento com reparos e conservações, realizadas por terceiros, na frota dos veículos da PDF, como sejam: retífica de motores, recapagem de pneus, estofamento, pinturas, carroceriais.

31.4.18 - Abreugrafia

Subconsignação destinada ao pagamento de despesas com abreugrafia de servidores da PDF e de campanhas de saúde.

31.4.99 - Serviços Diversos

Subconsignação destinada ao pagamento de despesas não previstas no elenco das rubricas existentes.

31.5.00 - ENCARGOS DIVERSOS

31.5.01 - Despesas de Pronto Pagamento

Subconsignação destinada ao pagamento de gastos de pequeno vulto e de necessidade imediata ( café, selos, diários oficiais atrasados, etc.), inclusive pequenos consertos em bens móveis e imóveis.

31.5.02 - Recepções e Hospedagens

Subconsignação destinada ao pagamento de despesas com recepções e hospedagens de visitantes, em missões técnicas ou científicas, turísticas e recreativas, caravanas acadêmicas, etc. (refeição, transporte pessoal, diárias de hotel, etc.). Excluem-se os servidores ou quaisquer pessoas que recebam vantagens pela Prefeitura.

31.5.03 - Distribuição Gratuita de Materiais

Subconsignação destinada a despesas com materiais para distribuição gratuita em feiras de amostras, exposições, festas natalinas, etc., e com programas relacionados com atividades assistenciais, educacionais, saúde pública, turísticas e recreativas.

31.5.04 - Mordomia

Subconsignação destinada a atender despesas de manutenção de residência oficial do Prefeito.

31.5.05 - Indenizações e Restituições

Subconsignação destinada a atender a restituições de importância a qualquer título recolhidas indevidamente aos cofres da PDF, e indenizações de qualquer natureza, por acidentes de trabalho, de tráfego, por rescisão de contrato em virtude de sentenças judiciais, etc.

31.5.06 - Custas, Sentenças Judiciais e Diligências

Subconsignações destinadas a atender às despesas com custas devidas aos serventuários da justiça, nos termos do regimento de custas; sentenças judiciais e diligências quer policiais, quer judiciais de caráter reservado ou não, bem como indenizações, etc., em virtude de sentença, quando não haja dotação própria, salários e honorários dos avaliadores e peritos judiciais e outras decorrentes de ação de qualquer natureza, promovida pela PDF, ou contra ela, bem como despesas de cartório e certidões em geral.

- 31.5.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios  
Subconsignação destinada a atender às despesas de material e mão-de-obra fornecidos e prestados diretamente no local do certame e serviços referentes a promoções da PDF., confecção de "stands", maquetes, quadro demonstrativo e inclusive de representação da PDF., em exposições, em certames tanto culturais, esportivos, industriais, comerciais, agro-pastoris, como feiras de amostras, rodeios, etc., como também distribuição de prêmios por obra científica, técnica, literária, artística ou promocional, etc., e para realização de concursos para melhorar a arrecadação.
- 31.5.08 - Seguros Pessoais  
Dotação destinada a seguro de acidente do trabalho de qualquer natureza inclusive com cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros.
- 31.5.09 - Seguros de Bens  
Dotação destinada ao pagamento de seguro de bens da PDF, ou terceiros.
- 31.5.10 - Intercâmbio Técnico e Cultural  
Subconsignação destinada ao pagamento de despesas decorrentes da vinda e permanência no D.F. de cientistas, professores, técnicos, artistas, literatos, conferencistas, etc. quando convidados pelo governo, bem como contribuição para as despesas de bolsistas em estudos no D.F.
- 31.5.11 - Bolsas de Estudo  
Subconsignação destinada ao pagamento de despesas com bolsas de estudo concedidas a servidores da P.D.F. bem como a alunos mantidos pela P.D.F. em estabelecimentos de ensino particular.
- 31.5.12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento do pessoal  
Subconsignação destinada ao pagamento de despesas referentes a concursos, pagamentos a professores de cursos de seleção e aperfeiçoamento e outros, bem como por fiscalização de provas e a examinadores.
- 31.5.13 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Subconsignação destinada a atender às despesas não regularizadas em exercícios anteriores, e que venham a ser apuradas após o término de cada exercício orçamentário, ou ainda que se incluam nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- 31.5.14 - Reflorestamento, Conservação e Defesa de Recursos Naturais  
Subconsignação destinada às despesas com reflorestamento, conservação e defesa de recursos naturais.
- 31.5.15 - Promoções Turísticas e Recreativas  
Subconsignação destinada à execução do calendário das festividades fixas anuais como: Carnaval, páscoa, aniversário de Brasília, festas juninas, festival folclórico, Natal, semana da pátria, etc., incluindo despesas com recepção e hospedagem de hóspedes oficiais da Prefeitura do Distrito Federal, serviços prestados, aquisição de material de consumo ou de pronta utilização para adaptação de próprios da Prefeitura, decoração e ornamentação em geral, prêmios e "cachets", confecção de convites, cartazes, divulgação e propaganda, assim como o custeio de festas e recepções.
- 31.5.99 - Eventuais  
Subconsignação destinada ao pagamento de despesas não especificadas.
- 32.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 32.1.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Consignação destinada a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultura, sem finalidade lucrativa.
- 32.1.01 - Instituições Internacionais  
De acordo com a ementa da consignação.
- 32.1.02 - Instituições Federais  
De acordo com a ementa da consignação.
- 32.1.03 - Instituições Estaduais  
De acordo com a ementa da consignação.
- 32.1.04 - Instituições do Distrito Federal  
De acordo com a ementa da consignação.
  - Fundação Educacional do Distrito Federal.
  - Fundação Cultural do D. F.
  - Fundação Hospitalar do D. F.
  - Fundação do Serviço Social do D. F.
  - Fundação Zoológica do D. F.
- 32.1.05 - Instituições Privadas  
De acordo com a ementa da consignação



32.2.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Consignação destinada a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

32.2.01 - Empresas Federais

De acordo com a ementa da consignação.

32.2.02 - Empresas Estaduais

De acordo com a ementa da consignação.

32.2.03 - Empresas do Distrito Federal

- Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda - SAB
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

32.2.04 - Empresas Privadas

32.2.05 - Sociedades de Economia Mista

32.2.06 - Sociedades de Economia Pública

- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

32.3.00 - INATIVOS

32.3.01 - Aposentados

Subconsignação destinada ao pagamento do pessoal inativo da PDF e do Tribunal de Contas do D.F.

32.4.00 - PENSIONISTAS

32.5.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA

Consignação destinada ao pagamento do salário família a servidores da Prefeitura do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do D.F.

32.5.01 - Salário-família dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal

32.5.02 - Salário-família dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

32.6.00 - ABONO FAMILIAR

32.7.00 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA

32.7.01 - Dívida Fundada Interna

Subconsignação destinada ao pagamento de juros da dívida pública fundada interna.

32.7.02 - Dívida Fundada Externa

Idem.

32.7.03 - Dívida Flutuante

Idem

32.7.04 - Dívidas Diversas

Subconsignação destinada a juros da dívida pública, não classificáveis nas subconsignação anteriores

32.8.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dotação destinada ao pagamento das contribuições devidas aos Institutos de Previdência Social assim como juros moratórios autorizados legalmente.

32.9.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Consignação destinada a fazer face a pagamentos de subvenções a entidades internacionais, federais, estaduais e do Distrito Federal, bem como a servidores conforme o art. 143 da Lei nº 1.711.

32.9.01 - Entidades Internacionais

- De acordo com a ementa da consignação.
- Acórdos e convênios.

32.9.02 - Entidades Federais

Idem

- Acórdos e convênios.

32.9.03 - Entidades Estaduais

- Idem
- Acôrdos e convênios

32.9.04 - Entidades do Distrito Federal

- Idem
- Acôrdos e convênios

32.9.05 - Auxílio-Doença

32.9.06 - Recursos a educandos

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

41.0.00 - INVESTIMENTOS

41.1.00 - OBRAS PÚBLICAS

41.1.01 - Estudos e Projetos

Subconsignação destinada a fazer face a tôdasas despesas com estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a Prefeitura.

41.1.02 - Início de Obras

Subconsignação destinada ao atendimento dentro do exercício financeiro de tôdas as despesas com o início de obras públicas diversas, quer por administração ou por empreitada, exceto para construção de edifícios públicos.

41.1.03 - Prosseguimento e conclusão de obras

Subconsignação destinada a fazer face a tôdas as despesas com a realização de obras públicas diversas, cuja execução provenha de exercício anterior, quer por administração ou empreitada. Excluem-se a construção de edifícios públicos, cujas despesas deverão correr por subconsignação própria.

41.1.04 - Instalações e equipamentos para obras

Subconsignação destinada à aquisição de instalações sanitárias e hidráulicas e demais instalações e equipamentos necessários à complementação de obras, desde que não inclusas em contratos de obra.

41.1.05 - Construção de edifícios públicos

Subconsignação destinada ao atendimento de despesas com a construção de edifícios públicos diversos, quer por administração ou por empreitada.

41.1.06 - Ampliação, reconstrução, restauração e modificação

Subconsignação destinada ao pagamento de ampliações, reconstruções parciais, restaurações e modificações de construção ou obras concluída.

41.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

41.2.01 - Máquinas para Escritório

Subconsignação destinada à aquisição de máquinas de escrever elétrica ou manual, de calcular, de somar, de contabilidade, de franquia postal ou semelhante, caixa registradora, perfuradoras, separadoras, tabuladoras e outras máquinas para funcionar em conjunto com cartões perfuráveis, duplicadores, mimeógrafos e semelhantes, máquinas de endereçar, prensas para numerar, marcar e picotar papel, etc.

41.2.02 - Máquinas de oficinas - Peças e Acessórios

Subconsignação destinada à aquisição de entalhadeiras, planinas, tornos, máquinas de serrar, cortadoras, fresadoras, furadoras para abrir roscas, retificadoras, soldadoras, máquinas pneumáticas e ferramentas ( brocas, cravadeiras, martelos, etc.).

41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico - Peças e Acessórios

Subconsignação destinada à aquisição de enceradeiras, ventiladores, aspiradorês de pó, liquidificadores, batedeiras, máquinas de costura, máquinas de lavar e passar roupas, máquinas de lavar louças, etc.

41.2.04 - Aparelhos para Medicina, Cirurgia, Odontologia e Semelhantes

Subconsignação destinada à aquisição de aparelhos para endoscopia, para cirurgia, para odontologia, para veterinária, para mecanoterapia, para psicologia, Oxigenoterapia, ozonoterapia, aparelhos eletro-cirúrgicos, eletro-dentários, eletro-terapêuticos, eletro-diagnósticos, aparelhos de raio X, aparelho para surdez, aparelhos ortopédicos e similares.

41.2.05 - Aparelhos de sinalização

Subconsignação destinada à aquisição de toda aparelhagem de sinalização de qualquer espécie de trânsito: terrestre, marítimo, fluvial, lacustre e aéreo.

41.2.06 - Aparelhos de comunicação

Subconsignação destinada à aquisição de aparelhos receptadores e transmissores de rádio telegrafia, rádio telefonia, de televisão, de rádio para avião, rádios fonógrafos, equipamentos de rádio para direção e navegação aérea, aparelhos de radar e semelhantes, aparelhos de telefonia e telegrafia, aparelhos receptores de rádio para uso doméstico, para automóveis, etc., ditafones, discos, cilindros e outros aparelhos registradores e reprodutores de som.

41.2.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição

Dotação destinada à aquisição de aparelhos para medir consumo de energia elétrica, amperímetros, voltímetros, níveis, miras, teodolitos, balizas, etc.

41.2.08 - Máquinas, motores e aparelhos para a indústria, comércio e transportes

Subconsignação destinada à aquisição de máquinas industriais, tais como teares, moinhos para cereais, café, etc. Máquinas para fundir tipos, compor, fazer clichês, prensas, bem como guinchos manuais, talhas diferenciais de Weston, guindastes, elevadores para passageiros, etc.

41.2.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas

Subconsignação destinada à aquisição de caldeiras geradoras de vapor, equipamento para casa de caldeira, geradores elétricos, motores para automóveis, motores marítimos estacionários, motores hidráulicos quer à gasolina diesel, semi-diesel e à querosene, máquinas e aparelhos reprodutores como gestetner, termofax, heliográfico, aparelhos frigoríficos e de refrigeração e outros.

41.2.10 - Locomotivas, automotrizes e vagões

Subconsignação destinada à aquisição de veículos, máquinas, aparelhos e instrumentos ferroviários.

41.2.11 - Máquinas e equipamentos agrícolas

Subconsignação destinada à aquisição de destocadoras, niveladoras, terraseadores, arado de tração mecânica e animal, grades de discos, cultivadores, distribuidores de fertilizantes, enxadas rotativas, plantadeiras, semeadeiras, ancinhos mecânicos, ceifadeiras, calibradores de ovos, descaroadoras de algodão, máquinas para ordenhar, desnatadeira, etc., sós ou combinadas com outras.

41.2.12 - Máquinas e equipamentos para obras

Subconsignação destinada a tratores, empilhadeiras, escavadores e dragas sêcas e semelhantes, escarificadoras, rolos compressores e outras máquinas compactadoras, misturadoras de asfalto, niveladores, betoneiras, britador, misturadora de argamassa, máquinas e aparelhos de perfuração, etc.

41.2.13 - Automóveis, caminhões e semelhantes

Subconsignação destinada à aquisição de caminhonetes, ambulância, furgões, pick-up, caminhões, ôni bus; carros providos de bombas, tanques, guinchos, escadas, vassouras, ou qualquer aparelhagem; automóveis para passageiros e de tipo militar (Jeeps),

41.2.14 - Outros veículos de tração mecânica

Dotação destinada à aquisição de veículos não classificáveis no item acima, como: motocicletas, scooters, bicicleta a motor, motonetas, etc.

41.2.15 - Aeronaves

Subconsignação destinada à aquisição de aviões a motor, a propulsão a jato, a turbinas e todos os tipos e tamanhos, helicópteros, planadores.

41.2.16 - Embarcações

Subconsignação destinada à aquisição de navios e barcos a motor, a vela, a remo de todos os tamanhos, rebocadores, barcos para pesca a motor ou vela, dragas flutuantes, guindastes flutuantes e outras embarcações especiais "bancoes" "skiffs" e outras embarcações para esporte.

41.3.00 - MATERIAL PERMANENTE

Compreende-se como material permanente o de duração superior a dois anos.

41.3.01 - Livros e publicações técnicas

Subconsignação destinada à aquisição de opúsculos ou de obras literárias, científicas ou especializadas em geral.

41.3.02 - Móveis de escritório

Subconsignação destinada à aquisição de móveis em geral para escritórios, como por exemplo: mesas, cadeiras, arquivos, armários, estantes, fichários, mesa para telefone, mapotecas, sofás, poltronas, grupos estofados quer de madeiras ou metálicos, pranchetas, bancos, etc.

41.3.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório

Subconsignação destinada à aquisição de camas, penteadeiras, criados-mudos, banquetas, guarda-roupas, camiseiros, mesas para refeição, armários para cozinha, fogões, armários de aço (tipo americano), porta-panels, etc. quer de madeira ou metal.

41.3.04 - Móveis de Hospital, ambulatório e enfermaria

Subconsignação destinada à aquisição de mesas para operação, leitos para hospitais, cadeiras para dentistas, cadeiras de roda, macas, estantes especiais para hospital, etc.

41.3.05 - Móveis escolares e didáticos

Subconsignação destinada à aquisição de carteiras e bancos escolares, quadros negros, armários, cadeiras, estrados, mesas para professores, etc.

41.3.06 - Móveis diversos

Subconsignação destinada à aquisição de móveis não classificáveis nos itens acima.

41.3.07 - Instrumentos de pesagem e medição

Subconsignação destinada à aquisição de escalas, trenas, paquímetros, pesos e medidas em geral.

41.3.08 - Instrumentos de desenho

Subconsignação destinada à aquisição de réguas T, escalas triangulares, normógrafos, curvas francesas e universal flexível; planímetros, pantógrafos, coordenatografos, tecnígrafos, esquadros, gabaritos, estojos de desenho, transferidores, estereógrafos, lupas, etc.

41.3.09 - Instrumentos musicais

Subconsignação destinada à aquisição de pianos, pianolas, acordeões, harmônicas, órgãos (inclusive eletrônicos), bandolinas, cavaquinhos, violões, violinos, violas, violoncelos, clarinetes, pandeiros, tambores, etc.

41.3.10 - Armamento

Subconsignação destinada à aquisição de qualquer tipo de armamento para corporações militares e policiais, tais como: revólveres, pistolas, metralhadoras automáticas ou semi-automáticas, tanques, canhões, armas de artilharia, etc.

41.3.11 - Objetos de arte e artigos para coleção

Subconsignação destinada à aquisição de quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, emoldurados ou não; gravuras, estampas, litografia e outros produtos de arte-gráfica, estátuas e esculturas de qualquer matéria; animais empalhados, dissecados, conservados em álcool ou outro processo, para gabinetes, museus de história natural, escolas, etc.; esqueletos de animais pré-históricos ou não; coleção de zoologia, botânica, mineralogia, etc.; objetos para coleção apresentando interesse histórico, arqueológico e etnográfico, tais como: objetos indígenas, armas antigas e desuadas de qualquer espécie em coleção ou panóplias, selos e semelhantes usados ou não, mas sem valor corrente; medalhas, moedas e semelhantes, ouro ou prata, etc.; para coleção de objetos de arte; molduras em geral.

41.3.12 - Animais

Subconsignação destinada à aquisição de animais para montaria, tiro, tração e reprodução, etc.

41.3.13 - Material de campanha

Subconsignação destinada à aquisição de camas, toldos, barracas e outros artigos de campanha, tais como: casas desmontáveis ou volantes, rédes, etc.

41.3.14 - Insignias e bandeiras

Subconsignação destinada à aquisição de bandeiras, pavilhões, escudos, brasões, emblemas, flâmulas, etc.

41.3.15 - Materiais de sinalização e acessórios

Subconsignação destinada à aquisição de marcos e placas de madeira, de metal e outros materiais correlatos.

41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria

Subconsignação destinada à aquisição de faqueiros, panelas e demais utensílios metálicos de cozinha como: assadeiras, abridores de lata, batedores de ovos, garrafas térmicas, facas, facões, marmitas, etc., bem como termômetros, estetoscópios, forceps, bacias, balanças, cubas aparelhos para sôro, irrigadores, aparelhos de pressão, pinças e outros aparelhos e utensílios que caibam na ementa.

41. 3. 17 - Material para uso na agricultura e pecuária

Subconsignação destinada à compra de cultivadoras manuais, arados de tração animal, ordenhadeiras pulverizadores e polvilhadores, extintores de formiga, arame farpado, aparadores de grama, desnatadeiras, alfanges, ancinhos, picaretas, bebedouros e comedouros automáticos, campanulas para pintos, etc..

41. 3. 99 - Diversos

Subconsignação destinada à compra de materiais com a duração média prevista superior a 2 anos , não classificáveis nas demais subconsignações.

41. 4. 00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

41. 4. 01 - Participação em constituição ou aumento de capital de empresas industriais

De acordo com a ementa.

41. 4. 02 - Participação em constituição de capital de empresas agrícolas.

Idem.

41. 4. 03 - Participação em aumento de capital de empresas industriais

Idem.

41. 4. 04 - Participação em aumento de capital de empresas agrícolas

Idem.

41. 4. 05 - Participação em constituição de capital de entidades industriais

Idem.

41. 4. 06 - Participação em constituição de capital de entidades agrícolas

Idem.

41. 4. 07 - Participação em aumento de capital de entidades industriais

Idem.

41. 4. 08 - Participação em aumento de capital de entidades agrícolas

Idem.

42. 0. 00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

42. 1. 00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

42. 1. 01 - Prédios

Subconsignação destinada à aquisição e desapropriação de prédios, salas, etc.

42. 1. 02 - Terrenos

Subconsignação destinada à aquisição e desapropriação de terrenos.

42. 2. 00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS E FINANCEIRAS

42. 2. 01 - Participação em constituição de capital de empresas comerciais

De acordo com a ementa.

42. 2. 02 - Participação em constituição de capital de empresas financeiras

Idem.

42. 2. 03 - Participação em aumento de capital de empresas comerciais

Idem.

42. 2. 04 - Participação em aumento de capital de empresas financeiras

Idem.

42. 2. 05 - Participação em constituição de capital de entidades comerciais

Idem.

- 42.2.06 - Participação em constituição de capital de entidades financeiras  
Idem.
- 42.2.07 - Participação em aumento de capital de entidades comerciais  
Idem.
- 42.2.08 - Participação em aumento de capital de entidades financeiras  
Idem.
- 42.3.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO
- 42.3.01 - Ações preferenciais  
De acordo com a ementa.
- 42.3.02 - Ações ordinárias  
Idem.
- 42.4.00 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS
- 42.4.01 - Fundo rotativo de material  
De acordo com a ementa.
- 42.4.02 - Outros fundos rotativos  
Idem.
- 42.5.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS
- 42.5.01 - Empresas Industriais  
De acordo com a ementa.
- 42.5.02 - Empresas agrícolas  
Idem.
- 42.5.03 - Empresas Comerciais  
Idem.
- 42.5.04 - Empresa financeiras  
Idem.
- 42.5.05 - Entidades industriais  
Idem.
- 42.5.06 - Entidades agrícolas  
Idem.
- 42.5.07 - Entidades comerciais  
Idem.
- 42.5.08 - Entidades financeiras  
Idem.
- 42.6.00 - DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS
- 43.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 43.4.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
- 43.1.01 - Dívida Fundada Interna  
Subconsignação destinada à amortização da dívida pública fundada contraída no país e autorizada no Congresso Nacional, regatável a longo prazo.
- 43.1.02 - Dívida Fundada Externa  
Subconsignação destinada à amortização da dívida pública contraída no exterior e autorizada pelo Senado Federal, regatável a longo prazo.

43.2.00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

43.2.01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

43.2.02 - Entidades estaduais

Idem.

43.2.03 - Entidades do Distrito Federal

Idem.

43.2.04 - Entidades privadas

Idem.

43.3.00 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

43.3.01 - Entidades federais

De acôrdo com a ementa.

43.3.02 - Entidades estaduais

Idem.

43.3.03 - Entidades do Distrito Federal

Idem.

43.3.04 - Entidades privadas

Idem.

43.4.00 - AUXÍLIOS PARA INVERSOES FINANCEIRAS

43.4.01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

43.4.02 - Entidades estaduais

Idem.

43.4.03 - Entidades do Distrito Federal

Idem.

43.4.04 - Entidades privadas

Idem.

43.5.00 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

43.5.01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

43.5.02 - Entidades Estaduais

Idem.

43.5.03 - Entidades do Distrito Federal

Idem.

43.5.04 - Entidades Privadas

Idem.

## ANEXO Nº 1

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966

COMPETÊNCIA (Art. 5º da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964):

Ao Gabinete do Prefeito (GAB PR), compete:

- assistir o Prefeito em suas representações social e política;
- funcionar como Secretaria do Prefeito;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esporte e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

## ESTRUTURA

- Departamento de Turismo e Recreação

## PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as atividades de planejamento, orçamento e estatística; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão:

- complementar o Serviço de Fotografia e Cinema, instalando o Setor de Fotografia e o Setor de Cinema.

Programa 55 - TURISMO E RECREAÇÃO: compreendendo as atividades turísticas em geral, assim como festividades e certames no Distrito Federal:

- Carnaval de 1966, compreendendo: decoração da cidade e particularmente do Teatro Nacional e Estação Rodoviária. Auxílio às Escolas de Samba. Realização dos Bailes Populares e do Baile da Cidade. Concurso de fantasia, escolas de samba, etc. Transporte, hospedagem e recepção de atrações nacionais e internacionais.
- Comemoração da Páscoa, compreendendo: decoração das vias públicas. Representação solene de atos pascalinos. Atos de vigília pascoal. Celebração de Missa Solene de Páscoa.
- Comemoração do VI Aniversário de Brasília, compreendendo: decoração festiva da Cidade. Iluminação ornamental da Praça dos Três Poderes, Eixo Monumental e Palácios. Divulgação e propaganda local, nacional e internacional. Baile de Gala de Brasília. Concursos e promoções.
- Festas juninas, compreendendo: feira para realização das comemorações juninas, a apresentação de artistas típicos, arraial e bailes populares, etc.
- Realização do IV Festival Folclórico, compreendendo: espetáculos folclóricos, conferências e palestras, recordações e memorização das tradições de nosso povo.
- Comemoração da Semana da Pátria, compreendendo: decoração e iluminação da cidade. Program cívico- militar, esportivo e social. Desfiles, Missa Campal, corridas, baile da Independência.
- Festa da Primavera, compreendendo: abertura de jogos e esportes, desfiles e festas da juventude, torneios esportivos, exposições, etc.
- Comemoração do Natal de Brasília, compreendendo: promoção da II Feira de Natal. Decoração festiva, concursos, Missa do Galo.
- Recepção e hospedagem de personalidades em visita oficial, compreendendo: colaboração da P.D.F. na visita de autoridades de países estrangeiros. Recepção e hospedagem aos visitantes convidados da P.D.F.
- Ampliação das oficinas de Departamento de Turismo e Recreação, a fim de atender o crescimento de todos os serviços que vem realizando e os programados.
- Aquisição e adaptação de uma barcaça para excursão turística no Lago de Brasília.
- Construção do Parque de Recreação do Paranoá.
- Fomento do Turismo nacional, compreendendo: a realização de seis exposições de Brasília nas capitais dos Estados e Municípios mais importantes.
- Realização de Feiras de Amostras, compreendendo: aproveitamento do recinto da Exposição Feira, para a organização de amostras da indústria, comércio, etc.
- Realização de uma exposição durante cada mês do ano de 1966, nos salões do Teatro Nacional, sobre pintura, artesanato, fotografias, etc.



## G A B I N E T E D O P R E F E I T O

## O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O

Elenco dos quantitativos por subconsignação necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Gabinete do Prefeito para 1966

CR\$. 1 0 0 0

C Ó D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	03.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	03.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	03.3.1.1.1.	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	8 400		
31.1.05		Contratados	6 204		
31.1.06		Mensalistas	201 132		
31.1.07		Gratificação de Função	108 156		
31.1.08		Gratificação p/Prestação de Serviços Extraordinários	6 240		
31.1.09		Gratificação pela Representação de Gabinete	13 200		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	3 600		
31.1.16		Substituições	12 738		
31.1.17		Ajuda de Custo	3 600		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	3 960		
31.1.99		Diárias de Brasília	98 437	465 667	
31.1.00	03.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	9 545		
31.3.02		Material de Desenho	2 600		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	1 000		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	1 560		
31.3.05		Peças Acessórias para Máquinas e Aparelhos	240		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	3 100		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	45 350		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos, Heliográficos e para "Silk-Screen"	19 338		
31.3.21		Material para Gravação e Produção de Som	3 600		
31.3.23		Material de Combate a Incêndio	1 100		
31.3.99		Materiais Diversos	2 000	89 433	
31.4.00	03.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	1 560		
31.4.03		Frete e Carretos	9 000		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	9 800		
31.4.05		Publicações e Divulgações	33 400		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	2 320		
31.4.07		Encardenação de Livros e Documentos	200		
31.4.09		Locação de Veículos	1 880		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	1 000		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	10 300		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	2 800		
31.4.99		Serviços Diversos	2 800	74 980	
31.5.00	03.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	700		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	15 000		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Materiais	9 000		
31.5.04		Mordomia	6 000		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	2 300		
31.5.15		Promóções Turísticas e Recreativas	145 260	178 260	808 340

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
40.0.00	03.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	03.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	03.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	2 990		
41.2.02		Máquinas de Oficinas - Peças e Acessórios	3 729		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	628		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	2 850		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	10 653		
41.2.16		Embarcações	50 000	70 850	
41.3.00	03.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.02		Móveis de Escritório	1 800		
41.3.11		Objetos de Arte e Artigos para Coleção	1 800		
41.3.14		Insígnias e Bandeiras	11 200		
41.3.99		Diversos	10 420	25 220	96 070
		TOTAL GERAL DO GABINETE DO PREFEITO			<u>96 070</u>

ANEXO Nº 2

P R O C U R A D O R I A G E R A L  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETÊNCIA (Art. 1º, Letra g, da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965):

À Procuradoria Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador Geral, compete basicamente:

- promover a representação da Prefeitura em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Prefeito e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar, no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões jurídicas e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências de ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que for parte a Prefeitura, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis e judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Decreto "N" nº 416, de 31 de maio de 1965):

Órgãos centrais:

- Gabinete do Procurador Geral;
- 1ª Subprocuradoria Geral;
- 2ª Subprocuradoria Geral;
- 3ª Subprocuradoria Geral;
- 4ª Subprocuradoria Geral;

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais (nas Administrações Regionais).

PROGRAMA DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão:

- Instalação de Gabinetes do Procurador Geral e de seu Serviço de Administração.

Programa 21 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA: compreende as atividades jurídicas e de procuradoria; assim como as de auxílio técnico legal às autoridades e serviços da Prefeitura do Distrito Federal:

- Complementar a instalação das quatro Subprocuradorias criadas.
- Ampliação da Biblioteca Jurídica.

<u>P R O C U R A D O R I A G E R A L</u>					
O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O					
Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do orçamento - Programas da Procuradoria Geral para 1966.					
CR\$ . 1 0 0 0					
C Ó D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O D A D E S P E S A	C R \$	S O M A	T O T A L
LOCAL	GERAL				
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	110 880		
31.1.05		Contratados	5 856		
31.1.06		Mensalistas	102 941		
31.1.07		Gratificação de Função	55 920		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	6 300		
31.1.12		Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva	3 800		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	3 600		
31.1.16		Substituições	1 564		
31.1.17		Ajuda de Custo	1 920		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	5 100		
31.1.99		Diárias de Brasília	121 262	419 143	
31.3.00	09.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	3 698		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	154		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	17 810		
31.3.05		Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos	1 320		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	9 500		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	2 050		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	328		
31.3.11		Artigos Domésticos	206		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	470		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos, Heliográficos e para "Silk - Screen"	600		
31.3.99		Materiais Diversos	320	36 456	
31.4.00	09.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	200		
31.4.02		Telefones, Gás, Água, Energia Elétrica	50		
31.4.03		Frete e Carretos	70		
31.4.04		Passagens, Transportes de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	4 100		
Div/C.					

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	C/6	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.4.05		Publicações e Divulgações	8 550		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	760		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	530		
31.4.09		Locação de Veículos	200		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	330		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	1 000		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	200		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	300		
31.4.99		Serviços Diversos	480		
31.5.00	09.3.1.3.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		16 970	
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	590		
31.5.05		Indenizações e Restituições	1 000		
31.5.06		Custas, Sentenças Judiciais e Diligências	7 700		
31.5.08		Seguros Pessoais	7 000		
31.5.99		Eventuais	950		
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	09.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	9 300		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	8 020		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	1 500		
41.2.09		Outros Aparelhos, Motores e Máquinas	600		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	40 000	59 420	
41.3.00	09.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	3 650		
41.3.02		Móveis de Escritório	35 480		
41.3.06		Móveis Diversos	1 300		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	2 350		
41.3.11		Objetos de Arte e Artigos de Coleção	500		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitórios e Enfermaria	84		
41.3.99		Diversos	160	43 524	
42.0.00	09.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.1.00	09.4.2.1.0	Aquisição de Imóveis			
42.1.01		Prédios	100 000		
42.1.02		Terrenos	500 000	600 000	702 914
		TOTAL GERAL DA PROCURADORIA GERAL			<u>1.192 753</u>

## ANEXO Nº 3

S E C R E T A R I A D E G O V E R N O

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item I, Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1 964 e art. 1º, Decreto nº 410, de 31 de maio de 1 965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a adequada estruturação dos órgãos da administração do Distrito Federal;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA - (Art. 2º, Decreto "N" nº 410, de 31 de maio de 1 965).

## Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação das Administrações Regionais
- Coordenação da Estrutura Administrativa
- Órgãos Descentralizados sem personalidade jurídica:
- Comissões Executivas de Projetos Específicos

## PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO:

- Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreendendo as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções; - coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão;
- complementar a instalação das unidades e sub-unidades administrativas da Secretaria, - criada pelo Decreto "N", nº 410, de 31 de maio de 1 965).
  - elaboração do Plano do Governo, compreendendo a confecção tipográfica, com quadros, gráficos e demonstrativos de Plano Diretor do Distrito Federal e Programas de Governo para o ano subsequente.
  - concurso de Monografia entre os servidores da Prefeitura, tratando de Orçamento.
  - promoção do início da construção do edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga.
  - promoção do início da construção do edifício-sede da Administração Regional do Gama.
  - promoção do início da construção do edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho.

SECRETARIA DO GOVERNO					
ORÇAMENTO SINTÉTICO					
Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do					
Orçamento - Programa da Secretaria do Governo para 1966. CR\$ . 1 0 0 0					
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	07.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	07.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	07.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	11 953		
31.1.05		Contratados	4 800		
31.1.06		Mensalistas	145 560		
31.1.07		Gratificação de Função	34 644		
31.1.08		Gratificação p/Prestação de Serviços Extraordinários	1 200		
31.1.13		Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Membro de Banca e Comissão de Concursos	900		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	1 200		
31.1.16		Substituições	2 568		
31.1.17		Ajuda de Custo	1 200		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	946		
31.1.99		Diárias de Brasília	27 156	232 127	
31.3.00	07.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	18 588		
31.3.02		Material de Desenho	3 937		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	1 351		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	938		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	398		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	1 736		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	3 614		
31.3.11		Artigos Domésticos	1 596	32 158	
31.4.00	07.3.1.3.0	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.03		Frete e Carretos	15		
31.4.04		Passagens, Transportes de Pessoas e de suas Bagagens			
		Pedágios	3 400		
31.4.05		Publicações e Divulgações	70 600		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	720		
31.4.09		Locação de Veículos	41 684		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	500		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	21 000	137 919	
31.5.00	07.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	869		
31.5.05		Indenizações e Restituições	1 000		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	720		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	550		
31.5.11		Bolsas de Estudos	1 800		
31.5.12		Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento do Pessoal	425	5 364	
32.0.00	07.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.00	07.3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.03		Entidades Estaduais			
		Comissão Interestadual do Vale do Araguaia e Tocantins (CIVAT)		100 454	508 022

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
40.0.00	07.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
40.0.00	07.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	07.4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
41.1.01	07.4.1.1.1	Estudos e Projetos	30 000		
41.1.02	07.4.1.1.2	Início de Obras	90 000		
41.1.05	07.4.1.1.5	Construção de Edifício Públicos	300 000	420 000	
41.2.00	07.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	27 771		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	8 305		
41.2.13	07.4.1.2.4	Automóveis, Caminhões e Semelhantes	32 500	68 576	
41.3.00	07.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	860		
41.3.02		Móveis de Escritório	10 617		
41.3.05		Móveis Escolares e Didáticos	520		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	5 308		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitórios e Enfermaria	214	17 519	506 095
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DO GOVERNO					<u>1 014 177</u>



## ANEXO Nº 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966

COMPETENCIA - (Art. 42, item II, Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1 964, Art. 12, Decreto "N", nº 412, de 31 de maio de 1 965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete, basicamente, em relação ao conjunto administrativo do Distrito Federal:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos da Prefeitura e expedindo normas que visem à melhor produtividade de pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover e realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos de seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos imóveis da Prefeitura, ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Administrativa Geral;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA - (Art. 22, Decreto "N", nº 412, de 31 de maio de 1 965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos Descentralizados sem Personalidade Jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos

PROGRAMAS DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreendendo as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais, e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão.

- Instalação do Serviço de Administração, de acordo com determinações da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1 964.

- Instalação das repartições da P.D.F. no prédio do I.A.P.I., o que importa em aumento de despesa decorrente de locação.
- Melhoria das instalações do Gabinete do Secretário.
- Aquisição de livros técnicos para consulta dos servidores do Gabinete.
- Seguro contra fogo do prédio do I.A.P.I., onde funciona atualmente a P.D.F., de acordo com o disposto no parágrafo 12 da cláusula 4ª do contrato entre a P.D.F. e o I.A.P.I.

Programa 12 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - compreendendo recrutamento, seleção, placement, movimentação, treinamento, aperfeiçoamento, direitos, deveres e classificação do pessoal;

- Instalação da Escola de Treinamento e Aperfeiçoamento dos servidores do conjunto administrativo do Distrito Federal.
- Instalação de uma discoteca especializada, para treinamento em línguas e entretenimento-musical, mediante empréstimo de discos.
- Instalação de um auditório para projeção de filmes e slides (ajuda audio-visual) e realização de palestras, conferências, etc.
- Instalação de um serviço médico na coordenação do Sistema de Pessoal, para dar assistência

- Instalação de uma pequena biblioteca especializada na Coordenação do Sistema de Pessoal, tendo em vista o uso constante e permanente de obras de Direito Administrativo, Administração e Legislação de Pessoal.

- Renovação dos Cadastros Financeiro e Funcional.

Programa 13 - ADMINISTRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - compreendendo as comunicações entre Secretarias e órgãos equivalentes, arquivo geral, referência legislativa e publicação do Boletim da Prefeitura do Distrito Federal:

- Encadernação das obras, revistas e periódicos técnicos da Biblioteca.

- Ampliação dos setores de recebimento, expedição, informações e do Arquivo Geral, tendo em vista o aumento do volume de processos.

Programa 14 - ADMINISTRAÇÃO DOS TRANSPORTES - compreendendo a compra, guarda, manutenção, controle, reparo, recuperação e distribuição de viaturas da Prefeitura do Distrito Federal;

- Construção e instalação da Garagem Central da P.D.F., que deverá incluir Oficinas, Posto de Gasolina, Posto de Lubrificação e Dormitório para motoristas e mecânicos.

- Equipar o serviço de Transporte com os recursos indispensáveis ao seu funcionamento, dotando-o de motores sobressalentes, pneus, câmaras de ar, veículos para transporte de cargas pesadas e uniformizar motoristas, mecânicos, etc.

- Aquisição de literatura técnica especializada para os mecânicos e motoristas.

Programa 15 - ADMINISTRAÇÃO DO MATERIAL - compreendendo a compra, guarda, distribuição, venda e controle de material permanente e de consumo:

- Aparelhamento do Almoxarifado.

Programa 16 - ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS, MÁQUINAS E MÓVEIS - compreendendo os serviços de Portaria, telefones internos, limpeza e conservação de áreas e repartições, manutenção e conservação de máquinas e aparelhos de escritório, instalações elétricas; reparo, recuperação e manutenção de móveis e instalações:

- Adaptação e conservação do edifício do I.A.P.I., ocupado pelos diversos órgãos da P.D.F.

Programa 20 - RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - compreendendo o controle e a padronização de impressos e formulários, simplificação de serviços e rotinas, elaboração de organogramas, fluxogramas e harmonogramas, assistência técnica em desburocratização de serviço:

- Instalação do Centro de Processamento de Dados (computador eletrônico) para o conjunto administrativo do Distrito Federal.

- Elaboração de Manuais de Serviço.

## S E C R E T A R I A D E A D M I N I S T R A Ç Ã O

## O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Administração para 1966.

CR\$: 1.000

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	8 400		
31.1.05		Contratados	10 000		
31.1.06		Mensalistas	1 789 607		
31.1.07		Gratificação de Função	231 000		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	7 200		
31.1.11		Gratificação pelo Serviço ou Estudo fora do Distrito Federal	5 000		
31.1.13		Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Membro da Banca e Comissão de Concursos	3 000		
31.1.14		Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar e ou Professor em Cursos Legalmente Instituído	2 000		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	8 400		
31.1.16		Substituições	20 000		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	4 800		
31.1.99		Diárias de Brasília	868 057	2 957 464	
31.3.00	00.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	119 586		
31.3.02		Material de Desenho	3 020		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	18 282		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	683 740		
31.3.05		Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos	100 000		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	258 472		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	500		
31.3.08		Artigos de Uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico	800		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	55 228		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	28 750		
31.3.11		Artigos Domésticos	6 092		
31.3.12		Material e Acessórios para uso Agropecuários	600		
31.3.14		Material e Utensílios Desportivos, Escolares e Didáticos	8 000		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	760		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográfico, Heliográficos e para "Silk - Screen"	4 800		
31.3.21		Materiais para Gravação e Produção de Som	5 000		
31.3.23		Material de Combate e Incêndio	10 300		
31.3.99		Materiais Diversos	15 750	1 319 680	

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.4.00	00.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	1 360		
31.4.02		Telefone, Gás, Água e Energia Elétrica	7 000		
31.4.03		Frete e Carretos	1 270		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	5 000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	5 000		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	6 300		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	6 620		
31.4.08		Locação de Imóveis	214 000		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	30		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	40 500		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	10 300		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	97 000		
31.4.18		Abreugrafia	2 100	396 480	
31.5.00	00.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	8 460		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	10 000		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Material	2 000		
31.5.05		Indenização e Restituições	1 000		
31.5.09		Seguros de Bens	7 187		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	6 000		
31.5.11		Bolsas de Estudo	5 000		
31.5.12		Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal	98 500		
31.5.15	13.3.1.4.0	Despesas de Exercícios Anteriores	60 000	196 147	
32.0.00	00.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	00.3.2.1.0	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>			
32.1.05		Instituições Privadas (IBAM)		500	
32.3.00	82.3.2.3.0	<u>INATIVOS</u>			
32.3.01		Aposentados		18 000	
32.5.00	83.3.2.5.0	<u>SALÁRIO - FAMÍLIA</u>			
32.5.01		Salário Família dos Servidores da PDF.		2 092 500	
32.8.00	83.3.2.8.0	<u>CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
32.8.01		Contribuições de Previdência Social		300 000	7 280 771
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	00.4.1.1.0	<u>OBRA PÚBLICAS</u>			
41.1.02		Início de Obras	300 000		
41.1.04		Instalações e Equipamentos para Obras	3 750	303 750	
41.2.00	00.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	257 211		
41.2.02		Máquinas de Oficinas; Peças e Acessórios	23 674		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico	9 600		
41.2.04		Aparelhos para Medicina, Cirurgia, Odontologia e Semelhantes	12 000		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	6 680		
41.2.08		Máquinas, Motores e Aparelhos para a Indústria, Comércio e Transporte	1 600		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	110 930	421 695	
Div/C.					

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
41.3.00	00.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	4 700		
41.3.02		Móveis de Escritório	69 413		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	6 500		
41.3.04		Móveis de Hospital, Ambulatório e Enfermaria	20 650		
41.3.05		Móveis Escolares e Didáticos	5 000		
41.3.06		Móveis Diversos	3 000		
41.3.07		Instrumentos de Pesagem e Medição	15 000		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	2 000		
41.3.14		Insígnias e Bandeiras	300		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	3 000		
41.3.99		Diversos	2 900	132 463	857 908
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;			8 138 679

## ANEXO Nº 5

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966

COMPETENCIA (Art. 4º, Item II. da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965)

À Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo (SEG) na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo (SEG);
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica, que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA BÁSICA (Art. 2º do Decreto "N", nº 411, de 31 de maio de 1965)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário;
- Departamento da Receita;
- Departamento da Despesa;
- Coordenação do Sistema de Contabilidade;
- Departamento do Patrimônio;
- Auditoria.

Órgãos de natureza local:

- Coletorias.

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB).

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB);
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal (JRF-DF).

## PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as Atividades de planejamento, orçamento e estatística; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgãos:

- Complementar a instalação das unidades e sub-unidades administrativas criadas pelo Decreto "N", nº 411 de 31/5/65.

Programa 17 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: compreende os serviços de contabilidade e tesouraria, assim como as atividades correlatas não incluídas noutro programa:

- Reparcelamento e melhoria das unidades existentes e criadas pelo Decreto "N", nº 411, de 31/5/65.

**Programa 18 - ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RENDAS:** compreende os serviços de coletoras, postos de arrecadação e demais atividades relacionadas com o controle e a fiscalização de rendas:

- Promoção da construção de um Posto Fiscal na rodovia Brasília/Formosa e outro na rodovia Brasília/Brazlândia.
- Promoção da construção de mais 15 Bancas de Jornais e Revistas no Plano Piloto e Cidades Satélites.
- Promover a conclusão da construção de Depósito Público no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).
- Implantação da rotina de fiscalização permanente junto aos cartórios, com vista à receita do imposto de transmissão.
- Efetuar o levantamento imobiliário do Distrito Federal.
- Realização do concurso "Três milhões por seu talão".

**Programa 19 - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL:** compreende o registro, a avaliação, a distribuição e redistribuição de bens imóveis e de material permanente, bem como as atividades relacionadas com o controle e a administração do patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal:

- Completar as instalações do Departamento do Patrimônio.

## ANEXO 5

SECRETARIA DE FINANÇAS					
ORÇAMENTO SINTÉTICO					
Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Finanças para 1966.					
CR\$. 1 0 0 0					
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	6 000		
31.1.05		Contratados	53 500		
31.1.06		Mensalistas	644 600		
31.1.07		Gratificação de Função	294 000		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	14 200		
31.1.11		Gratificação pelo Serviços ou Estudo fora do Distrito Federal	1 500		
31.1.12		Gratificação pela Participação em órgão de Deliberação Coletiva	13 466		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	17 500		
31.1.16		Substituições	25 948		
31.1.17		Ajuda de Custo	10 150		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	15 350		
31.1.19		Auxílio para Diferença de Caixa	16 780		
31.1.99		Diárias de Brasília	438 815	1 551 809	

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.3.00	09.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	147 141		
31.3.02		Material de Desenho	7 100		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	1 832		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	3 356		
31.3.05		Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos	8 300		
31.3.06		Peças, Acessórios para Veículos	2 100		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	140		
31.3.08		Artigos de uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico	40		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	5 785		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	4 250		
31.3.11		Artigos Domésticos	5 530		
31.3.13		Material de Emplacamento e Acessórios	280		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	1 250		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos, Heliográficos e para "Silk - Screen"	2 100		
Diva/C.					
31.3.20		Explosivos e Munições	280		
31.3.23		Materiais de Combate a Incêndio	1 050		
31.3.99		Materiais Diversos	3 000	193 534	
31.4.00	09.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	750		
31.4.02		Telefone, Gás, Água, Energia Elétrica	1 010		
31.4.03		Fretes e Carretos	1 900		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	14 000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	26 433		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	2 250		
31.4.07		Encardenação de Livros e Documentos	3 000		
31.4.08		Locação de Imóveis	16 000		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	3 550		
31.4.14		Comissões e Despesas Bancária	1 000		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	419 000		
31.4.16		Reparo e Conservação de Bens	17 420		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	2 000	508 313	
31.5.00	09.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	4 560		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	2 860		
31.5.05		Indenizações e Restituições	78 000		
31.5.06		Custas, Senteças Judiciais e Diligências	5 700		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	66 000		
31.5.09		Seguros de Bens	900		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	19 000		
31.5.11		Bolsas de Estudo	12 000		
31.5.12		Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento do Pessoal	7 100		
31.5.13	13.3.1.4.0	Despesas de Exercício Anteriores	30 000	226 120	
32.0.00	09.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.00	09.3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.04		Entidades do Distrito Federal 14) Acórdos e Convênios		5 000	2 484 776
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
41.1.01	09.4.1.1.1	Estudos e Projetos	2 500		



CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
41.1.02	09.4.1.1.2	Início de Obras	1 000	174 500	
41.1.03	09.4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	100 000		
41.1.04	09.4.1.1.4	Instalações e Equipamentos para Obras	31 000		
41.1.05	09.4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos	30 000		
41.1.06		Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	10 000		
41.2.00	09.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	65 908	219 161	
41.2.02		Máquinas de Oficina - Peças e Acessórios	238		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	8 705		
41.2.05		Aparelhos de Sinalização	15 810		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	22 000		
41.2.09		Outros Aparelhos, Motores e Máquinas	500		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	100 000		
41.2.14		Outros Veículos de Tração Mecânica	6 000		
41.3.00		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	5 034		
41.3.02		Móveis de Escritório	76 041		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	9 086		
41.3.06		Móveis Diversos	1 200		
41.3.07		Instrumentos de Pesaagem e Medição	5 200		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	2 400		
41.3.13		Material de Campanha	15 000		
41.3.14		Insígnias e Bandeiras	40		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	800		
41.3.99		Diversos	1 895	116 696	
42.0.00	09.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.4.00	09.4.2.4.0	<u>CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS</u>			
42.4.02		Outros Fundos Rotativos		5 000	515 357
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS					3 000 133

ANEXO Nº 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966.

COMPETENCIA (Art. 42. item IX, Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1 964. Art. 1º, Dec. "N" nº 423, de 16 de junho de 1 965).

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando o fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA (Art. 2º, Dec. "N" nº 423, de 16 de junho de 1 965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Agricultura e Pecuária
- Departamento de Extensão Rural

- Coordenação de Recursos Naturais
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF)

Órgãos de Natureza Local:

- As Divisões de Agricultura e Produção das Administrações Regionais, integradas pelos Postos de Revenda;
- Os Distritos de Extensão Rural.

**PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO:**

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreendendo as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgãos;

- instituição de cursos intensivos de treinamento de técnicos, agrônomos e técnicos agrícolas, etc., através de acordos e convênios com órgãos federais e estaduais;
- instalação de órgãos;
- custeio da Fundação Zoobotânica.

Programa 39 - ABASTECIMENTO - compreendendo as atividades de compra e venda de gêneros alimentícios e outros, incluindo a proteção da população em termos de fiscalização de pesos e medidas, dentro do Distrito Federal;

- recuperação econômica da Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda. (SAB);
- instalação de órgãos.

Programa 40 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA - compreendendo as atividades produtivas de natureza agrícola, incluindo educação, orientação e assistência ao agricultor no Distrito Federal:

- campanha rurais educativas destinadas à melhoria do padrão técnico do agricultor.
- instituição de créditos rural supervisionando, objetivando a mobilização de recursos para o meio rural.
- construção e instalação de 3 (três) distritos de extensão rural.
- início da elaboração de projetos de um sistema de irrigação e de construção de barragem na Região do Rio Preto.
- complementar a implantação do Serviço de Revenda a fim de dar assistência direta aos agricultores do Distrito Federal, com a instalação de três Postos de Revenda, localizados em Taguatinga, Rio Preto e Gama.

- promoção de exposição agropecuária em convênio com o Ministério da Agricultura, Confederação Rural Brasileira e Associações.

- instalação do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, visando o combate a doenças e pragas das plantas cultivadas nas regiões geo-econômicas do Distrito Federal.
- construção e instalação de um Campo de Produção e Multiplicação de mudas e sementes.

PROGRAMA 41 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL - compreendendo as atividades produtivas de natureza industrial, incluindo auxílio e orientação ao produtor no Distrito Federal:

- promoção de certames e exposições de produtos industriais do Distrito Federal, através de acordos e convênios.
- convênio com o Instituto Nacional de Pesos e Medidas, visando a instalação técnica e delegação de poderes para a respectiva fiscalização no Distrito Federal.

Programa 42 - PRODUÇÃO ANIMAL - compreendendo as atividades produtivas de natureza animal, incluindo auxílio e orientação aos criadores do Distrito Federal:

- construção e instalação de um Posto de Reprodução Animal, visando o melhoramento dos rebanhos do Distrito Federal.
- instalação do Serviço de Defesa Sanitária Animal, para a profilaxia e combate às moléstias que afetam os rebanhos do Distrito Federal.
- construção e instalação de um Campo de Produção e Multiplicação de mudas e sementes forrageiras, etc..

Programa 52 - PARQUES, JARDINS E REFLORRESTAMENTO - compreendendo o preparo da terra, o plantio e a conservação de parques e jardins, assim com as atividades de florestamento e reflorestamento de áreas do Distrito Federal.

- construção de viveiros de plantas
- reflorestamento da área do Distrito Federal, com o plantio de 2 400 000 mudas de árvores.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessárias à concretização das metas de Orçamento - Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1 966.

CR\$ 1.000

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	29.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	29.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	29.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	6 000		
31.1.05		Contratados	146 236		
31.1.06		Mensalistas	1 028 493		
31.1.07		Gratificação de Função	238 330		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordiná- rie	6 000		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	4 800		
31.1.16		Substituições	10 200		
31.1.17		Ajuda de Custo	2 400		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	2 400		
31.1.99		Diárias de Brasília	480 005	1 924 864	
31.3.00	29.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impresses	10 983		
31.3.02		Material de Desenho	3 441		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	3 424		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	43 527		
31.3.05		Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos	17 630		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	36 040		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	60 120		
31.3.08		Artigos de Uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico	726		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	5 216		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	8 955		
31.3.11		Artigos Domésticos	4 892		
31.3.12		Material e Acessórios para Uso Agropecuário	93 745		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	100		
31.3.16		Alimentos para Animais	25 000		
31.3.17		Acessórios para Animais	4 561		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos, Heliográficos pa- ra "Silk - Screen"	3 675		
31.3.19		Plantas, Mudas e Sementes	63 631		
31.3.23		Material de Combate a Incêndio	5 419		
31.3.99		Materiais Diversos	3 930	395 015	
31.4.00	29.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	110		
31.4.02		Telefone, Gás, Água, Energia Elétrica	1 200		
31.4.03		Frete e Carretos	160		
31.4.04		Passagens, Transportes de Pessoas e de suas Baga- gens; Pedágios	2 200		
31.4.05		Publicações e Divulgações	2 070		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	770		
31.4.07		Encardenação de Livros e Documentos	80		
31.4.09		Locação de Veículos	7 800		
31.4.12		Locação de Máquinas para Obras	30 600		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	94 000		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	620		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	5 400	145 010	

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	C.R.	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.5.00	29.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	3.140		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	1.480		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Material	15.350		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	141.200		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	1.000		
31.5.11		Bolsas de Estudos	3.000		
31.5.14		Reflorestamento, Conservação e Defesa de Recursos-Naturais	200.145		
31.5.99		Eventual	78	365.393	
32.0.00	29.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	29.3.2.1.0	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		6) - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	285.000		
		7) - Associação Rural de Brasília	10.000		
		8) - Cooperativa Agropecuária de Brasília, Ltda	10.000		
		9) - Colégio Stª Dorotéia, para Granja	1.000		
		10) - Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, para Granja	1.000		
		11) - Escola Doméstica e Serviços Agrícolas do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para Granja	1.000		
		12) - Escola Doméstica e Profissional e Serviços Agrícolas da Associação Ganisiana de Escolas Profissionais e Assistencial de Brasília, para Granja	1.000		
		13) - Instituto Agrícola La Salle, para Granja	1.000	310.000	
32.9.00	29.3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.02		Entidades Federais:			
		1) - Acórdos e Convênios	139.000		
32.9.03		Entidades Estaduais:			
		1) - Acórdos e Convênios	12.000		
32.9.04		Entidades do Distrito Federal			
		14) - Acórdos e Convênios	23.544	174.544	3.314.826
40.0.00	29.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	29.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	29.4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
41.1.01		Estudos e Projetos	56.200		
41.1.02		Início de Obras	197.020		
41.1.03		Prosseguimento e Conclusão de Obras	202.500		
41.1.04		Instalações e Equipamentos para Obras	27.500	483.220	
41.2.00	29.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	29.190		
41.2.02		Máquinas de Oficinas; Peças e Acessórios	15.000		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico; Peças e Acessórios	1.925		
41.2.04		Aparelhos para Medicina, Cirurgia, Odontologia e Semelhantes	1.884		
41.2.07		Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição	5.996		
41.2.08		Máquinas, Motores e Aparelhos para a Indústria, - Comércio e Transporte	4.250		
41.2.11		Máquinas e Equipamentos Agrícolas	24.240		
41.2.12		Máquinas e Equipamentos para Obras	118.000		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	245.650	846.135	

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	C\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
41.3.00	29.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	1.060		
41.3.02		Móveis de Escritório	23.053		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	950		
41.3.04		Móveis de Hospital, Consultório e Enfermaria	300		
41.3.06		Móveis Diversos	1.830		
41.3.07		Instrumentos de Pesagem e Medição	20.099		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	4.239		
41.3.12		Animais	17.600		
41.3.13		Material de Campanha	20.510		
41.3.14		Insígnias e Bandeiras	24		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	150		
41.3.17		Material para uso na Agricultura e Pecuária	31.460		
41.3.99		Diversos	1.851	123.126	
42.0.00	29.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.2.00	58.4.2.2.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS E FINANCEIRAS</u>			
42.2.01		Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais:			
		9) - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda		500 000	
43.0.00	29.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	29.4.3.2.0	<u>AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS</u>			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		6) - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		240 068	
43.3.00	29.4.3.3.0	<u>AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal:			
		6) - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		48 230	1 840 779
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....			5 155 605

## ANEXO Nº 7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966.

COMPETÊNCIA (Art. 4º, ítem IV, Lei 4 545, de 10 de dezembro de 1964, Art. 1º, Decreto, "E", nº 422, de 16 de junho de 1965).

À Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluem o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA (Art. 2º, Dec, "N", nº 422, de 16 de junho de 1965)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária
- Coordenação de Educação Média

Órgãos Descentralizados, com personalidades jurídicas:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF)

Órgãos de Deliberação Coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (Art. 8º da Lei nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964).

Órgãos de Natureza Local:

- Divisão de Educação (nas Regiões Administrativas)

PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreendendo as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções, coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgãos.

- ✓ absorção das atribuições da Fundação Educacional, de acordo com a Lei Nº 4 545/64.
- expansão dos serviços administrativos decorrentes da incorporação de novas unidades escolares ao sistema educacional.
- expansão dos serviços auxiliares do Gabinete do Secretário de Educação.

Programa 31 - EDUCAÇÃO ELEMENTAR - compreendendo o ensino pré-primário e primário:

- contrato, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de 400 professores primários para atender as 20 Escolas Classes construídas com recursos de Plano Trienal.
- custear a construção, instalar e equipar uma Escola Classe no Gama.
- custear a construção, instalar e equipar uma Escola Classe em Taguatinga.

Programa 32 - EDUCAÇÃO MÉDIA - compreendendo o ensino ginásial, científico, clássico, industrial e técnico de nível secundário:

- contrato, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de 100 professores de ensino médio.
- custear, instalar e equipar um Ginásio em Sobradinho, construído com recursos do Plano Trienal.
- custear, instalar e equipar um Ginásio em Taguatinga, construído com recursos do Plano Trienal.
- custeio de novas unidades escolares construídas com recursos do Plano Trienal.
- suprimento do deficit escolar de ensino médio na Asa Norte (500 vagas, segundo o Censo Escolar), através da duplicação do Ginásio do mesmo setor.

Programa 34 - CULTURA - compreendendo as atividades culturais a serem executadas no Distrito Federal:

- possibilitar à Fundação Cultural do Distrito Federal a desempenhar suas finalidades.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ORÇAMENTO SIMÉTRICO

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1966.

Cr\$ 1 0 0 0

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	69.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	69.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00		<u>PESSOAL CIVIL-</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	6 000		
31.1.05		Contratados	2 089 899		
31.1.06		Mensalistas	3 819 700		
31.1.07		Gratificação de Função	776 060		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordi- nários	3 600		
31.1.16		Substituições	4 800		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	1 200		
31.1.99		Diárias de Brasília	2 034 544	8 735 803	
31.3.00	69.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	314 542		
31.3.03		Materiais de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilette	96 092		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	50 880		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	40 240		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	7 053		
31.3.11		Artigos Domésticos	130		
31.3.14		Material e Utensílios Desportivos, Escolares e Di- dáticos	10 000	518 937	
31.4.00	69.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	6 800		
31.4.02		Telefone, Gás, Água e Energia Elétrica	40 400		
31.4.03		Fretes e Carretos	3 600		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	1 800		
31.4.05		Publicações e Divulgações	4 800		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	133		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	300		
31.4.08		Locação de Imóveis	60 000		
31.4.13		Cópias Fotoestáticas e Heliográficas	1 800		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	2 400		
vlf/					

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	C/8	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	3 600	125 633	
31.5.00	69.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Ironto Pagamento	420		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	1 820		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Materiais	700		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	240		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	440		
31.5.11		Bolsas de Estudos	2 400	6 020	
32.0.00	69.3.2.0.0	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	69.3.2.1.0	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		2) Fundação Cultural do Distrito Federal	180 000		
		3) Fundação Educacional do Distrito Federal	500 000	680 000	
32.1.05		Instituições Privadas			
		1) Academia do Comércio	2 000		
		2) Associação Oficina de Caridade de S. Rita de Cássia	1 000		
		3) Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social de Brasília	2 660		
		4) Colégio N.S. Maria Auxiliadora	5 600		
		5) Colégio Sacré Coeur de Marie	9 500		
		6) Colégio Hospitaleiras da Imaculada Conceição	600		
		7) Colégio Dom Bosco	2 000		
		8) Colégio Notre Dame	1 000		
		9) Colégio Marista	12 000		
		10) Colégio "Cor Jesu"	2 000		
		11) Colégio Santa Dorotéia	13 500		
		12) Colégio Pio XII	5 200		
		13) Colégio La Salle	4 800		
		14) Centro Educacional N.S. do Rosário	7 000		
		15) Centro Social e Cultural da Paróquia N. S. do Perpétuo Socorro	800		
		16) Conjunto Folclórico Tropeiros do Sul	2 000		
		17) Escola de Empregadas Domésticas da Paróquia de N.S. do Perpétuo Socorro de Brasília	1 300		
		18) Escola Santa Rosa de Lima	500		
		19) Escola Paroquial N.S. de Fátima	2 000		
		20) Educandário N.S. da Anunciação	3 600		
		21) Escola da Província Carmelitana S. Elias	800		
		22) Educandário Espírito Santo	1 500		
		23) Escola Paula Fransinetti	3 550		
		24) Escola São Carlos	4 400		
		25) Escola Normal N.S. de Fátima	15 150		
		26) Escola Agrícola a cargo da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas	11 000		
		27) Escola Normal N.S. do Rosário	1 500		
		28) Federação da Bandeirantes do Brasil	1 500		
		29) Ginásio do Carmo	1 000		
		30) Ginásio Imaculada Conceição	3 500		
		31) Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima	3 500		
		32) Ginásio Brasília	22 270		
		33) Instituto Brasileiro de Educação Social	500		
		34) Instituto N.S. de Fátima	500		
		35) Instituto Técnico Agrícola Industrial Dom Orione	3 000		



CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
		36) Instituto S. Dorotéia	5 000		
		37) Instituto Vicente Maria	1 500		
		38) Instituto Agrícola La Salle	16 270		
		39) Instituto N.S. do Carmo	7 400		
		40) Juventude Musical Brasileira	3 550		
		41) Lar da Criança de Brasília	7 500		
		42) Obra Social Santa Isabel	550		
		43) Sociedade Cultural Evangélica de Brasília (SOCEB)	1 000		
		44) Sociedade de Educação e Assistência Social	2 000		
		45) Sociedade Espírita de Assistência e Estudo	1 000		
		46) Seminário S. Vicente de Paula	3 000		
40.0.00	69.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		191 500	10 257 893
41.1.00	69.4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
41.1.06		Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação			
41.2.00	69.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>		120 000	
41.2.01		Máquinas para Escritório	20 510		
41.2.02		Máquinas de Oficina - Peças e Acessórios	24 040		
41.2.03		Máquinas de Tipo Domésticos - Peças e Acessórios	8 123		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	45 085	97 758	
41.3.00	69.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.02		Móveis de Escritório	54 130		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	6 696		
41.3.05		Móveis Escolares e Didáticos	207 208		
41.3.06		Móveis Diversos	18 640		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	2 000		
41.3.09		Instrumentos Musicais	10 200		
41.3.14		Insignias e Bandeiras	2 600		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	11 707	313 181	530 939
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			10 788 832

ANEXO Nº 8

SECRETARIA DE SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETÊNCIA (ITEM V do Art. 4º da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1965).

À Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete básicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para o controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgãos ou entidades vinculados ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- orientar e fiscalizar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidade não vinculados ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios, no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA (Art. 2º do Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1965).

Órgãos Centrais

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública;
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar.

Órgão Descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central.

Órgão Descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF).

Órgãos executivos de natureza local:

- Divisão de Saúde (nas Regiões Administrativas).

PROGRAMA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreendendo as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão:

- Complemento das instalações das unidades e sub-unidades administrativas criadas no Decreto "N" nº 419, de 3 de junho de 1965.

Programa 35 - SAÚDE PÚBLICA, compreende as atividades médicas de orientação, prevenção, saneamento, fiscalização e regulamentação médico-sanitária de interesse público:

- Instalação e inauguração da Unidade Sanitária de Taguatinga e da Unidade Sanitária do Gama, compreendendo cada unidade a prestação de assistência médica pediátrica, dentária e (saneamento de carteira de saúde). higiene da habita

- Ampliação de Unidade Sanitária nº 1 da W 3 - Sul para atender a uma população de cerca de 100.000 habitantes.

- Profilaxia da raiva, mediante a complementação do canil do Cruzeiro, o registro, a vacinação, a apreensão e a incineração de cães na área da Região Administrativa de Brasília.

- Melhoria do Cemitério Campo da Esperança da Região Administrativa de Brasília.

Programa 36 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR: compreende as atividades médicas efetuadas por hospitais, postos de saúde, sanatórios e outros para a população do Distrito Federal:

- Inauguração de Unidade Integrada de Saúde da Região Administrativa de Sobradinho, para prestação de atendimento médico-hospitalar de ambulatório e internação, com serviços de clínica médica cardiológica, neurológica, psiquiátrica, dermatológica, pediátrica, cirúrgica, radiológica, de laboratório e pronto-socorro.

- Inauguração da Unidade Integrada de Saúde na L-2/ Sul da Região Administrativa de Brasília, com atendimento médico-hospitalar de ambulatório e internação, serviços médicos em geral e pronto-socorro.

- Inauguração da Unidade Integrada de Saúde da Região Administrativa do Gama, com atendimento médico-hospitalar de ambulatório e internação, serviços médicos em geral e pronto socorro.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Saúde para 1966.

Cr\$. 1 0 0 0

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	79.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	79.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	79.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000		
31.1.05		Contratados	25.004		
31.1.06		Mensalistas	2.113.896		
31.1.07		Gratificação de Função	90.180		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	9.800		
31.1.10		Gratificação Prevista na Lei 1234, de 14.11.1950	12.000		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	3.600		
31.1.16		Substituições	7.800		
31.1.17		Ajuda de Custo	1.800		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	1.200		
31.1.99		Diárias de Brasília	1.014,225	3.285,505	
31.3.00	79.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	75.665		
31.3.02		Material de Desenho	3.645		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	18.822		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	45.834		
31.3.06		Peças Acessórias para Veículos	15.500		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	322.734		
31.3.08		Artigos de uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico	104.500		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	23.930		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	7.842		
31.3.11		Artigos Domésticos	14.337		
31.3.14		Material e Utensílios Desportivos, Escolares e Didáticos	300		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	2.189		
31.3.16		Alimentos para Animais	1.500		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos, e Heliográficos e para "Silk-Scren"	28.700		
31.3.21		Materiais para Gravação e Produção de Som	6.000		
31.3.22		Animais para Laboratório	5.000		
31.3.99		Materiais Diversos	3.099	679.597	

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	C/8	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
41.2.03		Máquinas do Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	800		
41.2.04		Aparelhos para Medicina, Cirurgia, e Odontologia e Semelhantes	238.000		
41.2.07		Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição	1.000		
41.2.13	79.4.1.2.4	Automóveis, Caminhões e Semelhantes	<u>178.600</u>	443.550	
41.3.00	79.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	1.797		
41.3.02		Móveis de Escritório	12.730		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	3.250		
41.3.04		Móveis de Hospitais, Ambulatório e Enfermaria	20.935		
41.3.06		Móveis Diversos	400		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	1.500		
41.3.14		Insígnias e Bandeiras	100		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	23.267		
41.3.17		Material para uso na Agricultura e Pecuária	500		
41.3.99		Diversos	<u>4.000</u>	<u>68.479</u>	<u>647.029</u>
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.....			<u>7.973.301</u>

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	C/R	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.4.00	79.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS IM TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	30		
31.4.02		Telefone, Gás, Água e Energia Elétrica	2.800		
31.4.03		Frete e Carretos	3.650		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	7.000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	12.600		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	1.460		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	150		
31.4.08		Locação de Imóveis	46.000		
31.4.09		Locação de Veículos	1.500		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Helicográficas	100		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	1.000		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	7.800		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	11.000		
31.4.18		Abreugrafia	35.000	130.090	
31.5.00	79.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	2.740		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	10.840		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Materiais	6.600		
31.5.10		Intercâmbio Técnico e Cultural	12.500		
31.5.11		Bolsas de Estudo	16.200		
31.5.12		Seleção Especialização e Aperfeiçoamento de Pessoal	200	49.080	
32.0.00	79.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.1.00	79.3.2.1.0	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>			
32.1.04	79.3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal Fundação Hospitalar do Distrito Federal		3.000.000	
32.9.00	79.3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.02	79.3.2.9.2	Entidades Federais	50.000		
32.9.03	79.3.2.9.3	Entidades Estaduais	2.000		
32.9.04	79.3.2.9.4	Entidades do Distrito Federal	130.000	182.000	7.326.272
40.0.00	79.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	79.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	79.4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>			
41.1.03		Prosseguimento e Conclusão de Obras	85.000		
41.1.05		Construção de Edifícios Públicos	50.000	135.000	
41.2.00	79.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	25.150		

## ANEXO Nº 9

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETÊNCIA (Art. 4º ítem VI da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N", nº 414, de 31 de maio de 1965):

À Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando fixar a política de serviços sociais no Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando o desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílios e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acordos ou convênios;
- promover a celebração de acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando o desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando for indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 2º do Decreto "N", nº 414, de 31 de maio de 1965):

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica

- Fundação de Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS)

Órgãos de natureza local:

- Unidades executivas integrantes das Administrações Regionais.

PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções, coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa, instalação de órgão.

- Duas metas de instalação e complementação de órgãos, segundo as disposições do Decreto "N", nº 414, de 31 de maio de 1965.

Programa 43 - compreendendo as atividades que visem dar moradia ou casa própria à população e servidores do Distrito Federal.

- Prosseguimento das obras da Unidade de Vizinhança São Miguel com 36 edifícios de apartamentos destinados aos funcionários do Ministério de Relações Exteriores.
- Conclusão da construção de 200 casas populares para os servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em Taguatinga, Gama e Sobradinho.
- Conclusão de 4 blocos de apartamentos populares na S. Q. 407/8 da Asa Norte.
- Início de construção de quatro mil (4.000) unidades residenciais no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).
- Início de construção de duas mil (2.000) unidades residenciais no Setor das Grandes Áreas de Esporte.
- Início de construção de duzentas (200) unidades residenciais na Região Administrativa de Planaltina.
- Início de construção de cento e oito (108) unidades residenciais na Região Administrativa de Brasília - Asa Norte.

Programa 47 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - compreendendo as atividades ao desemprego, à assistência ao menor, à velhice desamparada e à população desfavorecida do Distrito Federal.

- Aplicação de duzentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 200.000.000) em assistência à população desfavorecida, com distribuição de materiais a grupos ou indivíduos, incluindo assistência alimentar, educação sanitária, alfabetização, melhoria das condições de habitação, incentivo do cooperativismo e fornecimento de remédios.

- Subvenções às instituições privadas, satisfeitas as exigências do Art. 16 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

" Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica."

Parágrafo único - o valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades do serviço efetivamente ou prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Programa 48 - SERVIÇO SOCIAL - compreendendo as atividades relativas à educação, ajustamento, orientação, recuperação e integração social de grupos comunitários e outros.

Através da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal:

- Dinamização dos seguintes centros comunitários e de serviços já existentes: em Taguatinga - Centro Comunitário do Setor Norte, Centro Comunitário do Setor Sul, Centro de serviço da

Vila Dimas e Centro de Serviço do Núcleo Rural A. Gusmão; Gama - Centro Comunitário da Vila São João e Centro de Serviço do Gaminha; em Sobradinho - Centro Comunitário de Sobradinho e Centro de Serviço da Vila IAPI; em Planaltina - Centro Comunitário de Planaltina e Centro de Serviço da Vila Vicentina; Centro Comunitário de Brazlândia; na Asa Norte Comercial - Centro Comunitário da Asa Norte Comercial e Centro de Serviço da Asa Norte Residencial; Centro de Serviço do Paranoá e Centro de Serviço da Papuda, com a realização de curso de corte e costura para 45 turmas, curso de bordado para 15 turmas, curso de arte culinária para 9 turmas, curso de pintura para 4 turmas, curso de trabalhos em plástico para 10 turmas, curso de trabalhos manuais para 3 turmas, cursos de tricô para 2 turmas, curso de manicure para 1 turma, organização de 12 clubes pré-natal, organização de 3 grupos de escoteiros.

- Integração de comunidades rurais, através dos Núcleos Rurais já implantados (Monjolo, Vargem da Benção, Taguatinga, Rio Jardim, Vargem Bonita, Sobradinho I, Sobradinho II, Alagado, Santa Maria e Rio Preto) e a implantar pela Secretaria de Agricultura e Produção, compreendendo:

- estimular e facilitar a integração grupal e a mudança cultural nesses núcleos;
- financiamento e assistência técnica para a melhoria e construção de habitação e prédios rurais;
- financiamento e assistência técnica para a organização de cooperativas.
- Atendimento e triagem de Cerca de trezentos (300) menores, compreendendo, recepção e abrigo do menor, pesquisa dos fatores relacionados com cada caso (entrevista, visitas domiciliares, etc.), auxílio financeiro ou alimentar, etc.
- Assistência ao menor na família, compreendendo auxílios financeiros aos responsáveis pelo menor (pais, tutores em regularização, etc, etc.), a fim de, re-equilibrando as finanças da família, o menor possa ser mantido integrado no lar. Previsão de casos a serem atendidos: 800 Auxílio per capita de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000).

- Colocação familiar e adoção, compreendendo a colocação do menor sob os cuidados de uma segunda família, previamente, estudada e rigorosamente acompanhada para confirmação do ajustamento mínimo previsto.

- Conclusão da construção e instalação do conjunto de Lares-Escolas da Granja das Oliveiras para 208 menores e do conjunto de Lares-Escola do Gama para 336 menores. Cada conjunto de Lares-Escolas compreende: unidades residenciais sob a responsabilidade de famílias normais e unidades de serviço como escola, oficina, horta, ambulatório, etc.

- Ampliar a assistência a creches, compreendendo auxílio financeiro e orientação técnica a creches de iniciativa particular, contra certo número de vagas postas à disposição da Fundação do Serviço Social. Convênios em vigor: Creche Madalha Milagrosa - 30 vagas à disposição da Fundação; Creche Pão de Santo Antônio - 30 vagas à disposição da Fundação; Creche do Núcleo Bagdeirantes - 20 vagas à disposição da Fundação.

Assistência ao menor trabalhador, preferencialmente através de Obras Sociais existentes, visando assegurar frequência à escola, assistência médico-dentária, assistência alimentar,



financiamento para aquisição de material utilizado em trabalho; orientação para o exercício de trabalho condigno preservando a formação educacional e moral, e meios de prover a sua subsistência

- Ampliação dos cursos de treinamento profissional de quarenta e três (43) para sessenta (60) e, 1 966 a saber: 25 cursos de treinamento de empregadas domésticas e 55 cursos diversos (construção civil, artesanato artístico, alfaiate, costura, reparos elétricos, serviços de conservação etc).

- Ampliação do tratamento social completar aos serviços médico-hospitalar e ambulatorial, compreendendo: manutenção de plantão contínuo junto aos pronto-socorros e demais instituições médico-hospitalares, entrevista dos pacientes para triagem, econômica, visitas domiciliares, acompanhamento dos casos junto às clínicas ajuda financeira e material, e trabalho de grupo com pacientes sujeitos a longas intervenções;

- Melhoria e construção de habitações pelo sistema de AJUDA MÚTUA ORIENTADA, compreendendo: assistência Técnica especial em construção comunitária, utilização de matéria-prima local - pelos próprios interessados, financiamento para aquisição de material de construção complementar, adestramento de pedreiros, carpinteiros e pintores locais para auxílio-mútuo, financiamento teto de duzentos mil cruzeiros CR\$ 200.000) para 50 famílias nas áreas urbanas e de cem mil cruzeiros (CR\$ 100.000) para 60 famílias nas áreas rurais, e formação de seis núcleos comunitários.

- Elaboração do Cadastro de Recursos Sociais do Distrito Federal, com publicação periódica de um catálogo dos Recursos Sociais existentes e análise de sua adequação às necessidades sociais do Distrito Federal.

- Reabilitação social dos presidiários junto ao Núcleo de Custódia e, mais tarde, a Colônia Penal da Papuda, compreendendo a prestação de assistência psico-social ao presidiário, auxílio psico-social e financeiro à família do presidiário e assistência ao egresso da prisão em sua reintegração na sociedade.

- Ampliação da assistência sócio-jurídica a pessoas que, em razão de seu estágio cultural e ou financeiro, desconhecem, não sabem ou não podem tomar as providências necessárias à regularização de sua vida civil, a saber: obtenção de registros civis (casamento, nascimento, óbito e desquite), obtenção de documentos básicos de cidadão (carteira de identidade, carteira profissional, título de eleitor e certificado de serviço militar), e obtenção de defesa e reclamação de direitos (fôlha corrida, atestado de bons antecedentes, atestado de residência, contratação de advogado, etc).

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS					
Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas de Orçamento - Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1 966					
Cr\$.1.000					
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	S O M A	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	89.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	89.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	89.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000		
31.1.05		Contratados	2.400		
31.1.06		Mensalista	448.858		
31.1.07		Gratificação de Função	87.749		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraor- dinários	1.200		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	5.000		
31.1.16		Substituições	1.620		
31.1.17		Ajuda de Custo	1.000		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	1.000		
31.1.99		Diárias de Brasília	97.973	652.800	
31.3.00	89.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	2.000		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiêne; Objetos de Toilet	2.600		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	6.000	10.600	
31.4.00	89.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.04		Passagens, Transportes de Pessoas e de suas Baga- gens, Pedágios	7.000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	2.000		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	500		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	1.500	11.000	
31.5.00	89.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	600		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	8.000		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Materiais	100.000	108.600	
32.0.00	89.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.2.00	89.3.2.1.0	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
32.1.05		5) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	965.724		
		Instituições Privadas			
		1) Casa do Ceará	9.000		
		2) Lar das Meninas S. Judas Tadeu	5.000		
		3) Club dos Funcionários de Brasília Obras So- ciais	2.000		
		4) Obras Social Santa INES	2.000		
		5) Instituto São José - Obras Sociais	1.500		
		6) Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéia	500		
		7) Orfanato do Instituto Vicentina Maria	4.000		
		8) Instituto Técnico - Agrícola Industrial "DOM ORIONE"	10.500		
		9) Obras Sociais e Assistênciais da Paróquia N. S. das Graças	2.000		
		10) Creche do Instituto de Educação e Assistência Social S. Vicente de Paulo	6.000		
		11) Escola Doméstica da Paróquia de Perpétuo So- corro	1.000		
		12) Obras Sociais da Paróquia do Perpétuo Socorro	17.500		

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	S O M A	TOTAL
LOCAL	GERAL				
		13) Obras Social Santa Isabel	3.000		
		14) Lions Club - Casa do Yovô	4.000		
		15) Instituto Madre Serafina	1.000		
		16) Obras Sociais do Instituto N.S. do Carmo	7.000		
		17) Casa do Candango	5.000		
		18) Escola da Mãe Preta	1.000		
		19) Sociedade Caritativa e Literária S. Francis - co de Assis	3.000		
		20) Escola Paroquial Coração de Maria-Taguatinga	500		
		21) Creche Medalha Milagrosa	6.000		
		22) Serviço de Assistência Social Evangélica de Brasília (SASE)	7.000		
		23) Instituto de Serviços Social Pax das Mensagei ras de Santa Maria - GAMA	2.000		
		24) Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéia	4.000		
		25) Obras Sociais da Escola São Carlos	2.500		
		26) Obras Sociais da Escola Normal N.S. de Fátima	6.500		
		27) Creche N.Senhora da Divina Providência das Pe quenas Irmãs Missionárias da Caridade	3.000		
		28) Fundação Assistencial dos Candangos de Fátima	4.000		
		29) Obras Sociais do Grêmio Espírita Ataulpa Bar bosa de Lima	8.000		
		30) Instituto N.S. da Piedade - Obras Sociais	13.500		
		31) Casa da Criança "Pão de Santo Antônio"	6.000		
		32) Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	19.000		
		33) Sociedade Evangélica Beneficente do Distrito Federal (SEB) para obras de Assistência So cial	2.000		
		34) Lar da Criança (S.E.B.)	5.000		
		35) Obras Sociais do Colégio Maria Auxiliadora	2.000		
		36) Instituto Agrícola La Salle	6.500		
		37) Sociedade Filhas de São Paulo	1.000		
		38) Colégio Maria Auxiliadora-Escola Doméstica	2.000		
		39) Colégio Pio XII - Escolas Domésticas	1.000		
		40) Comunhão Espírita de Brasília, para Assistên cia Social	1.000		
		41) Associação das Luizas de Marillac	1.000		
		42) Serviço Social do Presído de Brasília	3.000		
		43) Circulo Operário - Obras Sociais	1.500		
		44) Federação Mariana de Brasília Obras Sociais	1.000		
		45) Cruzada de Amparo ao Tuberculoso Pobre	4.000		
		46) Creche da Associação Educacional e Assistên cial S. José	8.000		
		47) Oficina São Tarcisio da Ação Social do Fla nalto	4.000		
		48) Faculdade de Serviços Social de Brasília	10.000		
		49) Creche Núcleo Bandeirante	5.000		
		50) Associação Cristã dos Moços de Brasília	20.000		
				245.000	1.993.724
40.0.00	89.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	89.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	91.4.1.1.0	<u>OBRA PÚBLICAS</u>			
41.1.02		Início de Obras		1.900.000	
41.2.00	89.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	12.000		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	15.500	27.500	
41.3.00	89.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	2.000		
41.3.02		Móveis de Escritório	4.360		

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
41.3.14		Insignias e Bandeiras	500	6.860	
41.4.00	91.4.1.4.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS</u>			
41.4.01		Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais 8) - Sociedade de Habitação de Interesses Sociais Ltda		115.000	
43.0.00	89.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	89.4.3.2.0	<u>AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS</u>			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal 5) - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal		536.763	
43.3.00	89.4.3.3.0	<u>AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal 5) - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal		155.690	
		TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		<u>155.690</u>	<u>2.741.813</u>
					<u>4.735.537</u>

## ANEXO Nº 10

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETÊNCIA (Art. 4º, Item VII, da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N", nº 413, de 31 de maio de 1965).

À Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias e de urbanização;
- fazer observar as normas de urbanização e arquitetura fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Prefeitura do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios a manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio imobiliário da Prefeitura;
- projetar e executar edifício público para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições e realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA (Art. 2º do Decreto "N", nº 413, de 31 de maio de 1965)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços:

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER-DF);
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

Órgãos de natureza local:

- Divisões de Viação e Obras Locais (nas Administrações Regionais).

PROGRAMA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgãos:

Complementar a instalação das unidades e sub-unidades administrativas criadas pelo Decreto "N", nº 413, de 31 de maio de 1965.

- Levantamento aero-fotogramétrico de Brasília para atualização dos mapas e plantas-existent e orientação de outros trabalhos.

Através do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal:

- Programa 37 - VIÁRIO : compreende o planejamento, a construção e a asfaltagem de ruas, estradas, avenidas, viadutos, rodovias e caminhos terrestres do Distrito Federal, assim como a respectiva manutenção, reparo e recuperação das vias:

- Pavimentação da rodovia DF-2A, trecho DF-7 a DF-9A, com a extensão de 3 km.
- Pavimentação da rodovia DF-7, trecho BR-20 à Divisa Norte do D.F. com a extensão de 11 km.
- Pavimentação da rodovia BR-20, trecho compreendido entre os ribeirões Pípiripau e Santa Rita.
- Prosseguimento dos serviços de pavimentação de pequenos trechos, incluindo acesso ao Parque Rodoviário.
- Estudos projetos e implantação na rodovia DF-9, trecho EPET - Divisa Sul do Distrito Federal, com a extensão de 13 km.
- Estudos e projetos da rodovia DF-13, trecho Planaltina - Divisa Sul, com a extensão de 56 km.
- Estudos e projetos da rodovia DF-21, trecho BR-20 - Divisa Sul, com a extensão de 36 km, implantação do trecho DF-6 à BR-20, com 16 km, e trecho DF-10 a DF-6 com 20 km.
- Estudos e projetos de variantes e realocação das rodovias, bem como acesso às Cidades Satélites e Núcleos Rurais, numa extensão de 43 km.
- Implantação da rodovia DF-6, trecho Núcleo Rural de Taguatinga do Rio Preto, com a extensão de 30 km.

- Conservação da rede rodoviária, bem como das estradas vicinais de acesso às fontes de produção.

- Prosseguimento da instalação das oficinas, serviços industriais e laboratórios do DER, inclusive aquisição de tratores e demais equipamentos rodoviários e agrícolas.

Programa 49 - OBRAS PÚBLICAS - compreendendo a construção de viadutos, pontes passeios públicos, meios-fios, muros de arrimo, asfaltamento de área, obras de arte, parques e jardins e outros serviços de urbanização do Distrito Federal.

Através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

- Serviços de terraplanagem no Plano Piloto e Cidades Satélites.

- Pavimentação de ruas, estacionamento, acessos, etc. no Plano Piloto e Cidades Satélites.

- Obras de arte construção de viadutos no Eixo Monumental e Rodoviário, muro de arrimo e galerias (SCS), etc.

- Urbanização: execução de serviços passeios, meios-fios, gramados, jardins etc., no Plano Piloto e Cidades Satélites.

Através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER - DF).

- Construção e melhoramentos das estradas vicinais de acesso às fontes de produção.

- Construção de uma ponte sobre o ribeirão Sobradinho com extensão de 12 m, na Rodovia DF-7.

- Construção de uma ponte sobre o córrego Extrema, com a extensão de 20 m, na Rodovia DF-21.

- Construção de uma ponte sobre o Ribeirão Jardim, com a extensão de 25 m, na Rodovia DF-21.

Programa 50 - EDIFICAÇÕES: compreende a construção de prédios, edifícios e casas, públicas ou não, na área do Distrito Federal.

- Estudos e projetos arquitetônicos de edifícios públicos do Distrito Federal e do Governo da União.

- Estudos e projetos das sedes das Regiões Administrativas, Garagem Central, Centros Comunitários, etc.

Através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

- Conclusão do Palácio do Itamaraty.

- Sede do Estado Maior das Forças Armadas.

- Quartel do Regimento da Cavalaria de Guardas.

- Conclusão dos serviços necessários para a definitiva conclusão e entrega dos onze blocos Ministeriais.

- Palácio da Municipalidade - Conclusão do bloco A e execução das fundações do Bloco B.

- Teatro Nacional - Conclusão do Teatro de Comédia, Hall e acesso.

- Corpo de Bombeiros.

- Quartel da Polícia Militar.

- Abrigo para passageiros de Ônibus: Conclusão dos 120 abrigos em andamento no Plano Piloto e Cidades Satélites.

- Áreas para esporte, prosseguimento e conclusão de oito áreas para esporte e de um Clube Unidade de Vizinhança.

- Realização de Obras complementares.

Através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF):

- Construção das sedes dos Distritos Rodoviários.

- Prosseguimento e conclusão dos prédios destinados as oficinas, depósitos e administração do Parque Rodoviário.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Elenco dos quantitativos, por subconsignação necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1966.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$, 1 0 0 0		
LOCAL	GERAL		CR\$	SOMA	TOTAL
30.0.00	09.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas			
31.1.05		Contratados	6 000		
31.1.06		Mensalistas	2 040		
31.1.07		Gratificação de Função	219 418		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	224 388		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	2 400		
31.1.16		Substituições	1 200		
31.1.17		Ajuda de Custo	10 320		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	1 200		
31.1.20		Gratificação pelo Exercício em Determinadas Zonas - Locais	3 000		
31.1.99		Diárias de Brasília			
31.3.00	09.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	206 161	677 327	
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	11 514		
31.3.02		Material de Desenho	48 031		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	420		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	26 800		
31.3.05		Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos	840		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	6 400		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	465		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	1 000		
31.3.11		Artigos Domésticos	739		
31.3.12		Material e Acessórios para uso Agropecuario	600		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	6 96		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos, Heliográficos para "Silk-Scren"	1 200		
31.3.99		Materiais Diversos	1 612	100 347	
31.4.00	09.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	108		
31.4.02		Telefone, Gás, Água e Energia Elétrica	36		
31.4.03		Frete e Carretos	84		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	8 070		
31.4.05		Publicações e Divulgações	7 000		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	900		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	150		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	38 400		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	150 000		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	600		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	7 660	213 008	
31.5.00	09.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	3 700		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	2 000		
31.5.12		Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento do Pessoal	4 200	0 000	

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
32.0.00	09.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.2.00	09.3.2.2.0	<u>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</u>			
32.2.06		Sociedade de Economia Pública			
		1) - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do - Brasil - Novacap			
		I - Encargos Gerais	6 500 000		
		II- Pessoal - Art. 40, da Lei Federal nº 4242/63	6 500 000		
		III Diárias de Brasília - Art. 43, da Lei Federal nº 4 069/62	6 500 000		
		IV- Encargos Decorrentes da Aplicação do Art.21, da Lei Federal nº 4 345/64	5 600 000		
		V- Para atender as Transferências Correntes a Cargo da Novacap	1 400 000	26 500 000	
32.9.00	42.3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.04		Entidades do Distrito Federal			
		13) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal			
		Transferencias Correntes para Atender as Despesas de Custeio	2 585 400	2 585 400	30 085 982
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>		100.000	
41.1.01	09.4.1.1.1	Estudos e Projetos			
41.2.00	09.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	14.450		
41.2.02		Máquinas de Oficinas - Peças e Acessórios	17.526		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	3.000		
41.2.07		Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição	16.000		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	91.000	143.976	
41.3.00	09.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	3.200		
41.3.02		Móveis de Escritório	15.535		
41.3.07		Instrumentos de Pesagem e Medição	1.500		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	5.661		
41.3.13		Material de Campanha	600		
41.3.15		Material de Sinalização e Acessórios	500		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	180		
41.3.99		Diversos	2.740	29.936	
43.0.00	09.4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>			
43.2.00	09.4.3.2.0	<u>AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS</u>			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil			
		I - Obras Públicas do Distrito Federal	41.165.000		
		II - Obras de Urbanização dos terrenos que circundam o Palácio e os Anexos do Congresso Nacional e adjacência	500.000		
	06.4.3.0.0	III - Obras em Convênios			
		a) Obras do Ministério das Relações Exteriores	3.450.000		
	09.4.3.2.0	b) Obras do Edifícios Públicos Ministeriais	1.150.000		
	04.4.3.2.0	c) Obras do Edifício Sede do EMIPA	690.000		
	04.4.3.2.0	d) Obras dos Quartéis inclusive RGC	345.000		
	05.4.3.2.0	e) Obras do Quartel do Corpo de Bombeiros	700.000		
	05.4.3.2.0	f) Obras do Quartel da Polícia Militar	300.000		
			48.300.000		



CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
	42.4.3.2.0	2) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal I - Obras Públicas II - Pavimentação asfáltica da ligação Rodoviária com o Centro de Transmissores na Chapada de Contagem para a Rádio do Congresso Nacional	2.415.900		
43.3.00			<u>500.000</u>	2.915.900	
43.3.03	09.4.3.3.0	<u>AUXÍLIO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u> Entidades do Distrito Federal 1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	700.000		
	42.4.3.3.0	13) Departamento de Estrada de Rodagem do DF.	<u>1.380.000</u>	2.080.000	
43.4.00	09.4.3.4.0	<u>AUXÍLIO PARA MATERIAL PERMANENTE</u> Entidades do Distrito Federal 1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	300.000		
43.4.03			<u>118.700</u>	418.700	
43.5.00	09.4.3.5.0	<u>AUXÍLIO PARA INVERSÕES FINANCEIRAS</u> Entidades do Distrito Federal 1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil I - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras a) Sociedade de Transportes Coletivos- de Brasília Ltda b) Outras Entidades II - Desapropriação de Terrenos	700.000 4.300.000 <u>200.000</u>	5.200.000	59.186.492
43.5.03		TOTAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			89.272.474

ANEXO Nº 11

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETÊNCIA (Art. 4º, ítem VIII, Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964 e Art.1º, Decreto "N", nº 415, de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Públicos (SSP), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- realizar os estudos e pesquisas necessários à fixação da política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão;
- orientar e coordenar os órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura, supervisionando o planejamento e a prestação de serviços de abastecimento d'água, esgotos, limpeza urbana, trânsito, telefones, eletricidade e transportes coletivos;
- conhecer, examinar e incentivar os estudos para o planejamento e o desenvolvimento dos serviços, em estreito entendimento com os órgãos sob sua orientação normativa e controle técnico;
- orientar e promover o esclarecimento e a educação do público em geral, em relação às atividades de sua competência;
- orientar e controlar a prestação de serviços públicos quando concedidos a particulares.

ESTRUTURA (Art. 2º, Decreto "N" 415, de 31 de maio de 1965).

Órgão centrais:

- Gabinete do Secretário;
- Coordenação dos Serviços Públicos;
- Departamento de Tráfego e Concessões.

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAE);
- Serviço Autônomo de Limpeza Pública (SIU);
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB);
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB);
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Órgãos executivos de natureza local (nas Regiões Administrativas):

- Distritos de Água e Esgotos;
- Distritos de Força e Luz;
- Distritos de Telefones;
- Distritos de Limpeza Pública.

PROGRAMAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreendendo as atividades de planejamento, orçamento e estatística; coordenação das administrações regionais e organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão.

- Conclusão definitiva das instalações do Gabinete do Secretário e demais sub-unidades administrativas da Secretaria.
- Cumprimento do Convênio firmado em 19/3/1965 entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Departamento Federal de Segurança Pública.

Programa 38 - TRANSPORTE E TRÁNSITO - compreende os serviços de táxis, ônibus e as comunicações ferroviárias, rodoviárias e aéreas com e no Distrito Federal, assim como os serviços de emplacamento, vistoria e fiscalização de veículos e engenharia de tráfego; administração das estações rodoviárias e outras.

- Participação no aumento de capital da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB), para aumento da frota atual com a compra de 10 ônibus (FNM) de 24 lugares; prosseguimento das obras das oficinas e do prédio da Diretoria no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

- Conservação das 8 escadas rolantes da Estação Rodoviária de Brasília (ABEB), reparo de suas instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas.

- Equipar o Departamento de Tráfego e Concessões, especialmente os Serviços de Engenharia de Tráfego e de Táxis e Ônibus.

- Mandar confeccionar e instalar placas de sinalização, padrão internacional, e setas indicativas para sinalização do tráfego no Plano Piloto e Cidades Satélites; demarcação de meios-fios e de faixas de segurança para pedestres.

Programa 44 - ÁGUA E ESGOTO - compreende as atividades relacionadas com o fornecimento e o tratamento de água, assim como as que se referirem a esgotos no Distrito Federal.

Através do Departamento de Água e Esgoto da NOVACAP.

- Ampliação das redes de distribuição de água para a Asa Norte e para a Asa Sul da Região Administrativa de Brasília.

- Ampliação das redes de distribuição de águas para as Regiões Administrativas de Taguatinga, Gama e Sobradinho.

- Construção de coletores e prosseguimento da construção da Estação de Esgotos do Plano Piloto.

- Continuação da construção da parte de captação local das águas pluviais na Asa Sul e construção das galerias pesadas de escoamento das águas pluviais na Asa Norte.

- Prosseguimento da construção do sistema de esgoto pluvial de Sobradinho.

- Instalação de depósito, oficinas e almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), inclusive a continuação da instalação da sede.

Programa 45 - ENERGIA ELÉTRICA - compreende as atividades relativas à luz e força no Distrito Federal.

- Subscrição do capital da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB) para a realização das seguintes metas até 1968:

a) - elevar as fontes de geração à ordem de 26.000 KW, através da complementação da Usina Diesel (1.400 KW), aquisição da terceira unidade da Usina Paranoá e ampliação da Usina Diesel, as quais funcionarão alternadamente nos períodos de secas e de chuvas (10.000 KW), duplicação da linha Peixoto/Cachoeira Dourada em convênio com a CEMIG (15.000 KW).

b) - Transmissão da Sub-Estação Geral, em 33 KW, para a Sub-Estação da Asa Norte, Transmissão da Sub-Estação Geral às Sub-Estações nº 3 e 4, numa extensão de 10 km em dois circuitos.

c) - Início da construção das Sub-Estações nº 3, 4, 5, e 7 do Plano Piloto para substituição das Sub-Estações provisórias de mesmo número.

d) - Prosseguimento da construção de 30 Sub-Estações nas Super Quadras Sul e no Setor de Embaixadas e de 20 Sub-Estações nas Super Quadras Norte.

e) - Prosseguimento da construção das redes aéreas de distribuição: no Plano Piloto, Península Norte e Sul, Mansões Urbanas Dom Bosco, Mansões Suburbanas Park-Way e Mansões do Lago, na extensão de 200 km; nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, Brasília e Zona Rural na extensão de 200 km.

f) - Manutenção da rede elétrica existente, com a ampliação do equipamento.

Programa 46 - COMUNICAÇÕES - compreende as atividades relacionadas com as comunicações telefônicas e de rádio telegrafia com, ou no Distrito Federal.

- Subscrição do capital da Companhia de Telefones de Brasília (COTELB), para a execução das seguintes metas:

a) - estudos e projetos necessários à expansão da rede telefônica urbana para atender a Asa Norte, o Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), o Cruzeliro e as Mansões do Lago, com o imediato início das obras de expansão.

b) - Prosseguimento da construção da Estação Telefônica Centro, no Setor Comercial Sul (SCS), com 15.000 m<sup>2</sup> de área edificada. Instalação, no mesmo local, de casa subterrânea, túnel e galeria de cabos.

- c) - Aquisição de 4.000 novas linhas para atendimento do Eixo Monumental e Asa Norte.
- d) - Prosseguimento da instalação da rede telefônica de Taguatinga, compreendendo a conclusão do lançamento dos cabos, construção de galerias, armários e demais instalações.
- e) - Complementação da aparelhagem já adquirida para a instalação de três Estações Satélites.
- f) - Prosseguimento da instalação das redes urbanas das Regiões Administrativas de Sobradinho e Gama.
- g) - Conclusão da instalação da rede de VHF e UHF do Plano Piloto para as cidades Satélites.
- h) - Aquisição dos equipamentos para complementar a rede de VHF móvel da Companhia.
- i) - Aquisição de equipamento de proteção para a rede urbana.
- j) - Aquisição de bobinas de pupização de cabos telefônicos.

Programa 51 - LIMPEZA PÚBLICA - compreende as atividades relativas à varredura de ruas e áreas públicas, assim como à coleta domiciliar do lixo no Distrito Federal.

- Aquisição de 6 caminhões coletores tipo "Colecon", 2 caminhões e 1 jeep, aquisição de máquinas, peças e acessórios para manutenção da frota existente, assim como de ferramentas de trabalho como pás, enxadas, picaretas, carrinhos-de-mão, etc; aquisição de extintores de incêndio.
- Instalação de mil (1000) pontos de coletas, com os respectivos tambores, localizados sobre os passeios públicos (Convênio com a Novacap).
- Início da instalação da Almoxarifado Central.
- Admissão, pelo regime C.L.T., de mais 400 diaristas.
- Instalação do Setor Gráfico do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), para a elaboração de tabelas, análise e apuração estatística das atividades e previsão das futuras necessidades.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1.966.

Cr.\$ 1.000

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	09.3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	09.3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	09.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.04		Vencimentos	6 000		
31.1.05		Contratados	582 522		
31.1.06		Mensalistas	1 459 168		
31.1.07		Gratificação de Função	160 782		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraor- dinário.	6 128		
31.1.15		Gratificação Adicional por Quinquênio	3 600		
31.1.16		Substituições	6 399		
31.1.17		Ajuda de Custo	1 800		
31.1.18		Diárias de por Afastamento da Séde	1 800		
31.1.99		Diárias de Brasília	711 038	2 939 237	
31.3.00	09.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	9 384		
31.3.02		Material de Desenho	975		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilet	34 000		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	65 600		
31.3.05		Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos	30 000		
31.3.06		Peças e Acessórios para Veículos	80 000		
31.3.07		Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos	18		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	189 000		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	2 000		
31.3.11		Artigos Domésticos	1 165		
31.3.13		Material de Emplacamento e Acessórios	50 000		
31.3.18		Materiais Foto-Cinematográficos e Heliográficos	200	462 342	
31.4.00	09.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	2 150		
31.4.03		Frete e Carretos	3 800		
31.4.04		Passagens, Transportes de Pessoas e suas Baga- gens; Pedágios	3 000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	3 700		
31.4.06		Assinatura de Periódicos	960		

CODIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
31.4.08		Locação de Imóveis	44.280		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	5.000		
31.4.17		Reparos e Conservação de Veículos	80.000	142.890	
31.5.00	09.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	2.705		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	3.000		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certamentos e Prêmios	2.000		
31.5.99		Eventuais	605	8.310	
32.0.00	09.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.8.00	31.3.2.5.0	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL</u>			
32.8.01		IAPS		44.000	
32.9.00	09.3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.9.04		Entidades do Distrito Federal 2) - Administração da Estação Rodoviária de Brasília		38.400	3.635.179
40.0.00	09.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	09.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.1.00	09.4.1.1.0	<u>OBRAS PUBLICAS</u>			
41.1.01		Estudos e Projetos	2.000		
41.1.04		Instalações e Equipamentos para Obras	1.500	3.500	
41.2.00	09.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	25.353		
41.2.02		Máquinas de Oficinas; Peças e Acessórios	8.000		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico; Peças e Acessórios	3.091		
41.2.07		Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição	5.000		
41.2.09		Outros Aparelhos, Motores e Máquinas	3.000		
41.2.13		Automoveis, Caminhões e Semelhantes	286.500	330.944	
41.3.00	09.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	2.640		
41.3.02		Móveis de Escritório	27.301		
41.3.03		Móveis de Copa, Cozinha e Dormitório	430		
41.3.06		Móveis Diversos	422		
41.3.07		Instrumentos de Pesagem e Medição	3.100		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	1.269		
41.3.15		Materiais de Sinalização e Acessórios	45.800	80.962	
41.4.00	33.4.1.4.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRICOLAS</u>			
41.4.01		Participação em Constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas 11) Companhia de Eletricidade de Brasília, inclusive, com prioridade, ligação de força à Chapada de Contagem, Centro de Transmissões da Rádio do Congresso Nacional, no valor de Cr\$.300.000.000		3.160.000	
42.0.00	09.4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			
42.2.00	09.4.2.2.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES COMERCIAIS E FINANCEIRAS</u>			
42.2.01	45.4.2.0.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais			
		10) Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	700.000		
	47.4.2.0.0	12) - Companhia de Telefones de Brasília, inclusive com prioridade, para ligação com o centro de transmissores (canais VHF) da Rádio do Congresso Nacional, no valor de Cr\$.20.000.000.	2.500.000	3.200.000	6.775.405
		TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS.....			10.410.585

## ANEXO Nº 12

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETÊNCIA (Art. 6º da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964):

Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) compete:

- orientar os planejamentos urbanísticos e arquitetônicos, com apoio nos órgãos próprios da Secretaria de Viação e Obras (SVO);
- opinar sobre os projetos de urbanismo e arquitetura a serem executados na área do Distrito Federal;
- Coordenar as iniciativas diretamente relacionadas com o interesse urbanístico do Distrito Federal.

## PROGRAMA DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as atividades de planejamento, orçamento, estatística e geografia; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão:

- Complementar as instalações.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO					
ORÇAMENTO SINTÉTICO					
Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para 1966.					
CR\$: 1 0 0 0					
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	07.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	07.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	07.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.07		Gratificação de Função	30 756		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	700	31 456	
31.3.00	07.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material do Expediente; Impressos	300		
31.3.02		Material de Desenho	1 000		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	50		
31.3.11		Artigos Domésticos	50	1 400	
31.4.00	07.3.1.3.0	<u>SERVICIOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	1 400		
31.4.05		Publicações e Divulgações	1 500		
31.4.08		Locação de Imóveis	3 600		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	1 000	7 500	
31.5.00	07.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	120		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	1 500		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	2 000	3 620	43 976
40.0.00	07.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	07.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	07.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	1 000		
41.2.03		Máquinas de Tipo Doméstico - Peças e Acessórios	590		
41.2.13		Autômoveis, Caminhões, e Semelhantes	18 000	19 590	
41.3.00	07.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	500		
41.3.02		Máquinas de Escritório	3 570-		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	1 000		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	20	5 000	24 680
<b>TOTAL GERAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO.</b>			*		<u>68 650</u>



ANEXO Nº 13

CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966

COMPETÊNCIA - (Art. 7º da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1 964).

O Conselho do Desenvolvimento do Distrito Federal (CDE), terá sua competência definida em Decreto do Prefeito do Distrito Federal.

PROGRAMA DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreende as atividades de planejamento, orçamento e estatística; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgãos

- Complementar as suas instalações.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Conselho de Desenvolvimento Economico para 1966.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$ 1 0 0 0		
LOCAL	GERAL		CR\$	SOMA	TOTAL
30.0.00	07.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	07.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	07.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.06		Mensalistas	3 461		
31.1.07		Gratificação de Função	9 397		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	2 500	15 358	
31.3.00	07.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	300		
31.3.02		Material de Desenho	250		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	20		
31.3.11		Artigos Domésticos	100-	670	
31.4.00	07.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	25		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	2 000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	1000		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	300		
31.4.07		Encardenação de Livros e Documentos	100		
31.4.08		Locação de Imóveis	1 680		
31.4.15		Locação de Serviços Técnicos Especializados	5 000	10 105	
31.5.00	07.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	120		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	2 500		
31.5.07		Despesas com Exposições, Certames e Prêmios	3 000	5 620	31 793
40.0.00	07.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	07.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	07.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	1 217		
41.2.03		Máquinas do Tipo Doméstico	1 000		
41.2.13		Automóveis, Caminhões e Semelhantes	9 000	11 217	
41.3.00	07.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	500		
41.3.02		Móveis de Escritório	2 973		
41.3.05		Móveis Escolares e Didáticos	280		
41.3.08		Instrumentos de Desenho	804		
41.3.16		Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria	10	4 567	15 784
TOTAL GERAL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....					47 537

ANEXO Nº 14

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1966

COMPETENCIA ( Art. 8º da Lei Federal nº 4 545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto nº 171, de 7 de março de 1962).

Ao Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) compete:

- fixar normas para a autorização de funcionamento e fiscalização no Distrito Federal, das escolas elementares e médias não mantidas ou inspeccionadas pela União, inclusive as relativas à organização de cursos e escolas experimentais;
- completar as indicações feitas pelo Conselho Federal de Educação, para a fixação do número das disciplinas obrigatórias no ensino médio do Distrito Federal e relacionar as de caráter optativo, observando-se as bases estabelecidas na lei federal;
- organizar a distribuição das disciplinas obrigatórias de cada curso, dando especial relevo ao ensino de português;
- permitir aos estabelecimentos de ensino escolher livremente até duas disciplinas optativas para integrarem o currículo de cada curso
- dar aos cursos que funcionarem à noite, a partir das 18 horas, estruturação própria, inclusive a fixação do número de dias de trabalho, segundo as peculiaridades de cada curso;
- estabelecer normas para transferências de alunos, nos limites da competência dada na lei de diretrizes e bases da educação nacional;
- aprovar os relatórios e as prestações de contas das entidades responsáveis pelo ensino de aprendizagem industrial e comercial;
- adotar e propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa e outros que lhe forem submetidos pelo Prefeito ou pelo Superintendente Geral de Educação e Cultura;
- promover e divulgar estudos sobre a educação no Distrito Federal;
- conhecer de recursos interpostos de acordo com a lei federal, e decidir sobre eles;
- analisar e publicar as estatísticas do ensino no Distrito Federal e os dados complementares tendo em vista elaboração dos planos de aplicação dos recursos destinados à educação;
- estabelecer planos para aplicação, no Distrito Federal, dos recursos a que se referem o artigo 169 da Constituição, de sorte que se assegurem:
  - o acesso à escola de maior número possível de estudantes;
  - a melhoria progressiva do ensino e o aperfeiçoamento dos serviços de educação;
  - o desenvolvimento do ensino técnico-científico;
  - o desenvolvimento das ciências, letras e artes.
- fixar o número e os valores das bolsas de estudo a serem concedidas, no Distrito Federal, com recursos federais e municipais, de acordo com o custo médio do ensino no município e com o grau de escassez do ensino oficial em relação à população em idade escolar;
- organizar as provas da capacidade a serem prestadas pelos candidatos às bolsas de estudo, sob condições de autenticidade e imparcialidade que assegurem oportunidades iguais para todos;
- estabelecer as condições de renovação anual das bolsas, de acordo com o aproveitamento escolar demonstrado pelos bolsistas;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito;
- manter intercâmbio com o Conselho Federal e com os Conselhos Estaduais de Educação.

PROGRAMA DE COMPETENCIA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: compreende as atividades de planejamento, orçamento e estatística; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgãos;

- complementar as suas instalações.

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários das metas do Orçamento - Programa do Conselho de Educação do Distrito Federal para 1966.

CR\$, 1 0 0 0

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	60.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	60.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	60.3.1.1.1	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.06		Mensalistas	6 420		
31.1.07		Gratificação de Função	15 792		
31.1.12		Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva	21 605		
31.1.99		Diárias de Brasília	8 033	51 850	
31.3.00	60.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	1 200		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	36		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	29		
31.3.11		Artigos Domésticos	121	1 386	
31.4.00	60.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	60		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios	2 400		
31.4.05		Publicações e Divulgações	1 200		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	120		
31.4.07		Encardenação de Livros e Documentos	960		
31.4.13		Cópias Fotostáticas e Heliográficas	120	4 860	
31.5.00	60.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	120		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	240		
31.5.03		Distribuição Gratuita de Materiais	1 260	1 620	59 716
40.0.00	60.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	60.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	60.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	225		
41.2.13	60.4.1.2.4	Automóveis, Caminhões e Semelhantes	6 020	6 245	
41.3.00	60.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	960		
41.3.02		Móveis de Escritório	859	1 819	8 061
Diva/C.		TOTAL GERAL DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO D. F.....			67 780

ANEXO Nº 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 966

COMPETÊNCIA - (Art. 15 da Lei Federal nº 3.751 de 13 de abril de 1 960).

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC DF) compete:

- processar e julgar as contas dos responsáveis pela administração do Distrito Federal, ou pelas entidades vinculadas à Prefeitura do Distrito Federal;
- dar parecer sobre as contas do Prefeito;
- efetuar o registro de atos e contratos, na forma da Lei
- acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

PROGRAMA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Programa 11 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - compreende as atividades de planejamento, orçamento, e estatística; organização de funções; coordenação e orientação técnica especializada; política administrativa; instalação de órgão:

- Aumento do quadro de servidores, com realização das atividades de seleção e adestramento, com vinda de mestres e examinadores para a prestação de serviços.
- Ampliação da Biblioteca do Tribunal;
- Conclusão da instalação do TC DF no Edifício do IAPI, no tocante ao mobiliário de gabinetes, aparelhos de comunicação, viaturas, etc.
- Intercâmbio com os Tribunais de Contas do País, atendendo às diretrizes traçadas nos Congressos Nacionais de Tribunais de Contas.
- Publicação da Lei Orgânica do Tribunal, em tramitação no Congresso Nacional.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por subconsignação, necessários à concretização das metas do Orçamento - Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1966.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CR\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GERAL				
30.0.00	00.3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.0.00	00.3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
31.1.00	00.3.1.1.1.	<u>PESSOAL CIVIL</u>			
31.1.03		Representação do Presidente do Tribunal de Contas	840		
31.1.04		Vencimentos e Vantagens Fixas	151 107		
31.1.05		Contratados	3 600		
31.1.06		Mensalistas	54 000		
31.1.07		Gratificação de Função	27 792		
31.1.08		Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários	1 200		
31.1.09		Gratificação pela Representação de Gabinete	3 000		
31.1.13		Gratificação pelo Exercício de Encargos de Auxiliar ou Membro de Banca e Comissão de Concurso	350		
31.1.15		Gratificação Adicional por quinquênio	16 000		
31.1.16		Substituições	10 000		
31.1.17		Ajuda de Custo	500		
31.1.18		Diárias por Afastamento da Sede	1 000		
31.1.99		Diárias de Brasília	45 000	314 389	
31.3.00	00.3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
31.3.01		Material de Expediente; Impressos	4 000		
31.3.03		Material de Limpeza e Higiene; Objetos de Toilete	300		
31.3.04		Combustíveis e Lubrificantes	12 000		
31.3.05		Peças, Acessórios para Máquinas e Aparelhos	5 000		
31.3.09		Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios	3 000		
31.3.10		Material Elétrico e de Iluminação	500		
31.3.11		Artigos Domésticos	150		
31.3.15		Gêneros Alimentícios	350		
31.4.00	00.3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
31.4.01		Portes e Telegramas	150		
31.4.02		Telefone, Gás, Água e Energia Elétrica	2 200		
31.4.03		Frete e Carretos	150		
31.4.04		Passagens, Transporte de Pessoas e de suas Bagagens			
		Pedágios	1 000		
31.4.05		Publicações e Divulgações	4 000		
31.4.06		Assinaturas de Periódicos	200		
31.4.07		Encadernação de Livros e Documentos	500		
31.4.16		Reparos e Conservação de Bens	2 000	10 200	
31.5.00	00.3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
31.5.01		Despesas de Pronto Pagamento	240		
31.5.02		Recepções e Hospedagens	500		
31.5.12		Seleção, Especialização e Aperfeiçoamento do Pessoal	2 000		
31.5.13		Despesas de Exercícios Anteriores	2 000		
31.5.99		Eventuais	600	5 340	

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	SOMA	TOTAL
LOCAL	GENL				
32.0.00	00.3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
32.3.00	00.3.2.3.0	<u>INATIVOS</u>			
32.3.01		Aposentados		22 000	
32.5.00	83.3.2.5.0	<u>SALÁRIO FAMÍLIA</u>			
32.5.02		Salário Família dos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal		7 500	384 729
40.0.00	00.4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.0.00	00.4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			
41.2.00	00.4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>			
41.2.01		Máquinas para Escritório	6 000		
41.2.06		Aparelhos de Comunicação	7 000		
41.2.15	00.4.1.2.4	Automóveis, Caminhões e Semelhantes	30 000	43 000	
41.3.00	00.4.1.3.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
41.3.01		Livros e Publicações Técnicas	2 500		
41.3.02		Móveis de Escritório	15 000		
41.3.99		Diversos	5 000	22 500	65 500
		TOTAL GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			450 229

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS FORÇAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

	DESPESAS CORRENTES Cr\$ 1 000			DESPESAS DE CAPITAL Cr\$ 1 000			TOTAL	
	Custeio	Transf. Correntes	TOTAL	Investimentos	Transf. de Capital	Inversões Financeiras	TOTAL	GERAL Cr\$ 1 000
<b>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Administração	9 163 000	500	9 163 500	923 408	-	-	923 408	6 086 908
Poder Executivo	808 340	-	808 340	96 070	-	-	96 070	904 410
Defesa Nacional	-	-	-	-	1 036 000	-	1 036 000	1 036 000
Polícia e Segurança	-	-	-	-	1 000 000	-	1 000 000	1 000 000
Relações Exteriores	-	-	-	-	3 450 000	-	3 450 000	3 450 000
Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica	483 297	100 454	583 751	546 559	-	-	546 559	1 130 310
Diversos	7 492 946	28 543 400	34 036 346	1 300 599	49 025 000	605 000	50 920 599	84 956 945
<b>TOTAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>13 947 583</b>	<b>26 644 354</b>	<b>40 591 937</b>	<b>2 866 636</b>	<b>54 500 000</b>	<b>605 000</b>	<b>57 971 636</b>	<b>98 563 573</b>
<b>ENCARGOS GERAIS</b>								
Dívida Flutuante	92 000	-	92 000	-	-	-	-	92 000
<b>TOTAL DE ENCARGOS GERAIS</b>	<b>92 000</b>	<b>-</b>	<b>92 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>92 000</b>
<b>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO</b>								
Diversos	2 830 282	484 544	3 314 826	1 052 481	288 298	-	1 340 779	4 655 605
<b>TOTAL DE RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIO</b>	<b>2 830 282</b>	<b>484 544</b>	<b>3 314 826</b>	<b>1 052 481</b>	<b>288 298</b>	<b>-</b>	<b>1 340 779</b>	<b>4 655 605</b>
<b>ENERGIA</b>								
Energia Elétrica	-	-	-	3 160 000	-	-	3 160 000	3 160 000
<b>TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 160 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 160 000</b>	<b>3 160 000</b>
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>								
Transporte Rodoviário	-	2 585 400	2 585 400	-	4 414 600	-	4 414 600	7 000 000
Transporte Urbano	-	-	-	-	-	700 000	700 000	700 000
Comunicações	-	-	-	-	-	2 500 000	2 500 000	2 500 000
<b>TOTAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>2 585 400</b>	<b>2 585 400</b>	<b>-</b>	<b>4 414 600</b>	<b>3 200 000</b>	<b>7 614 600</b>	<b>10 200 000</b>
<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>								
Abatecimento Urbano	-	-	-	-	-	500 000	500 000	500 000
<b>TOTAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>	<b>500 000</b>
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>								
Diversos	9 588 109	680 000	10 268 109	588 503	-	-	-	10 856 612
<b>TOTAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>9 588 109</b>	<b>680 000</b>	<b>10 268 109</b>	<b>588 503</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10 856 612</b>
<b>SAÚDE</b>								
Diversos	4 219 272	3 182 000	7 401 272	572 029	-	-	572 029	7 973 301
<b>TOTAL DA SAÚDE</b>	<b>4 219 272</b>	<b>3 182 000</b>	<b>7 401 272</b>	<b>572 029</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>572 029</b>	<b>7 973 301</b>
<b>TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
Previdência Social	-	344 000	344 000	-	-	-	-	344 000
Inativos e Pensionistas	-	40 000	40 000	-	-	-	-	40 000
Salário Família e Abono Familiar	-	2 100 000	2 100 000	-	-	-	-	2 100 000
Diversos	1 435 101	398 786	1 833 887	34 360	852 298	-	886 650	2 720 537
<b>TOTAL DE TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1 435 101</b>	<b>2 882 786</b>	<b>4 317 887</b>	<b>34 360</b>	<b>852 298</b>	<b>-</b>	<b>886 650</b>	<b>5 204 937</b>
<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>								
Habituação Popular	-	-	-	1 900 000	115 000	-	2 015 000	2 015 000
<b>TOTAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 900 000</b>	<b>115 000</b>	<b>-</b>	<b>2 015 000</b>	<b>2 015 000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32 112 347</b>	<b>36 459 084</b>	<b>68 571 431</b>	<b>10 174 009</b>	<b>60 170 188</b>	<b>4 305 000</b>	<b>74 649 197</b>	<b>143 270 628</b>



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONOMICAS	Governo Adm. Geral	Encargos Gerais	Recursos Materiais e Agropecuários	Energia	Transportes e Comunicações	Industria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Trabalho, Previdência e Assistência Social	Habitaciones e Serviços Urbanos	TOTAL GERAL CEN.
<b>DESEJAS CORRENTES</b>											
- Despesa de Custeio											
- Pessoal Civil	9.603.977	-	1.924.864	-	-	-	8.787.653	3.285.505	652.800	-	242.254.989
- Material de Consumo	2.283.320	-	395.015	-	-	-	550.323	679.597	10.600	-	3.666.855
- Serviços de Pessoal	1.518.165	-	145.010	-	-	-	130.493	130.000	11.000	-	1.934.325
- Encargos Gerais	563.921	-	365.353	-	-	-	7.640	49.000	108.600	-	1.094.634
- Despesas de Exercícios Anteriores	-	92.000	-	-	-	-	-	-	-	-	92.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>13.947.583</b>	<b>92.000</b>	<b>2.830.282</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.486.109</b>	<b>4.144.252</b>	<b>783.000</b>	<b>-</b>	<b>31.242.613</b>
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>											
- Subvenções Sociais	900	-	310.000	-	-	-	671.500	3.000.000	1.210.724	-	5.392.724
- Subvenções Econômicas	26.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.500.000
- Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000	-	40.000
- Saídrio Família	-	-	-	-	-	-	-	-	2.100.000	-	2.100.000
- Contribuição para a Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	344.000	-	344.000
- Diversas Transferências Correntes	143.854	-	174.544	-	2.585.400	-	-	182.000	-	-	3.085.798
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>26.644.354</b>	<b>-</b>	<b>484.544</b>	<b>-</b>	<b>2.585.400</b>	<b>-</b>	<b>871.500</b>	<b>3.382.000</b>	<b>1.694.724</b>	<b>-</b>	<b>37.462.522</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.591.937</b>	<b>92.000</b>	<b>3.314.826</b>	<b>-</b>	<b>2.585.400</b>	<b>-</b>	<b>10.357.609</b>	<b>7.526.252</b>	<b>4.477.724</b>	<b>-</b>	<b>68.705.135</b>
<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>											
<b>INVESTIMENTOS</b>											
- Obras Mobiliat	1.001.720	-	489.220	-	-	-	120.000	135.000	-	1.900.000	3.639.970
- Equipamentos e Instalações	1.386.429	-	446.135	-	-	-	204.003	443.550	27.500	-	2.407.617
- Material Permanente	478.457	-	123.126	-	-	-	315.000	69.479	6.860	-	991.922
- Participação na Constituição de Empresas de Capital de Empresa ou Entidades Industriais ou Agrícolas	-	-	-	3.160.000	-	-	-	-	-	115.000	3.275.000
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>2.866.636</b>	<b>-</b>	<b>1.058.481</b>	<b>3.160.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>539.003</b>	<b>647.029</b>	<b>34.360</b>	<b>2.015.000</b>	<b>10.314.509</b>
<b>INVERSOES FINANCIARIAS</b>											
- Aquisição de Imóveis	600.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600.000
- Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Constituição de Fundos Rotativos	5.000	-	-	-	3.200.000	500.000	-	-	-	-	3.700.000
<b>TOTAL DAS INVERSOES FINANCIARIAS</b>	<b>605.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.200.000</b>	<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.305.000</b>
<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>											
- Auxílios para Obras Públicas	48.300.000	-	240.069	-	8.915.900	-	-	-	536.763	-	58.992.731
- Auxílios para Equipamentos e Instalações	700.000	-	68.230	-	1.380.000	-	-	-	155.690	-	2.283.920
- Auxílios para Material Permanente	300.000	-	-	-	118.700	-	-	-	-	-	418.700
- Auxílios para Inversões Financeiras	5.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.200.000
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>54.500.000</b>	<b>-</b>	<b>288.299</b>	<b>-</b>	<b>4.414.600</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>692.453</b>	<b>-</b>	<b>59.885.351</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.471.636</b>	<b>-</b>	<b>1.057.481</b>	<b>3.160.000</b>	<b>3.200.000</b>	<b>500.000</b>	<b>539.003</b>	<b>647.453</b>	<b>34.360</b>	<b>2.015.000</b>	<b>14.619.509</b>
<b>TOTALS GERAIS</b>	<b>98.563.573</b>	<b>92.000</b>	<b>4.655.605</b>	<b>3.160.000</b>	<b>10.200.000</b>	<b>500.000</b>	<b>10.895.612</b>	<b>7.973.301</b>	<b>5.204.537</b>	<b>2.035.000</b>	<b>143.220.638</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	Governo : Adm. Geral	Encargos Locais	Recursos Naturais & Agropecuár	Energia	Transporte & Comunicações	Indústria & Construção	Educação & Cultura	Saúde	Trebalho Previd. e Assist. Social	Habitacão & Serviços Urbanos	TOTAL GERAL Ord.
GABINETE DO PREFEITO	904 410										904 410
PROCURADORIA GERAL	1 192 753										1 192 753
SECRETARIA DO GOVERNO	1 014 117										1 014 117
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5 668 179	60 000							2 410 500		8 138 679
SECRETARIA DE FINANÇAS	2 970 153	30 000									3 000 153
SECRETARIA DE AGRICULTURA			4 655 605			500 000					5 155 605
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							10 788 832				10 788 832
SECRETARIA DE SAÚDE								7 973 301			7 973 301
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS									120 537	2 015 000	4 735 537
SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	82 272 474				7 000 000						89 272 474
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4 006 585			3 160 000	3 200 000				44 000		10 410 585
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	47 537										47 537
CONSELHO DE ARQUITECTA E URBANISMO	68 656										68 656
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							67 760				67 760
TREIBUNAL DE CONTEAS	418 729	2 000							29 500		450 229
<b>TOTALS DESPESAS</b>	<b>98 563 573</b>	<b>92 000</b>	<b>4 655 605</b>	<b>3 160 000</b>	<b>10 200 000</b>	<b>500 000</b>	<b>10 856 612</b>	<b>7 973 301</b>	<b>5 204 537</b>	<b>2 015 000</b>	<b>143 220 628</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SECONDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXIBIÇÃO ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES Cr\$ 1 000			DESPESAS DE CAPITAL Cr\$ 1 000				TOTAL G E N E R A L Cr\$ 1 000
	Custeio	Transf. Correntes	Total	Investimentos	Transf. de CAPITAL	Inversões Financeiras	T O T A L	
CABINETE	808.340	-	808.340	96.070	-	-	96.070	904.410
PROCURADORIA GERAL	489.809	-	489.809	102.944	-	600.000	702.944	1.192.753
SECRETARIA DO GOVERNO	407.568	100.454	508.022	506.099	-	-	506.099	1.014.121
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.869.771	2.411.000	7.280.771	857.908	-	-	857.908	8.138.679
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.479.776	5.000	2.484.776	510.357	-	5.000	525.357	3.000.133
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	2.830.282	484.544	3.314.826	1.052.481	288.298	500.000	1.840.779	5.155.605
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.386.393	871.500	10.257.893	530.939	-	-	530.939	10.788.832
SECRETARIA DE SAÚDE	4.095.192	3.211.080	7.306.272	647.029	-	-	647.029	7.953.301
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	783.000	1.210.724	1.993.724	2.049.360	692.453	-	2.741.813	4.735.537
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	1.000.582	29.085.400	30.085.982	271.892	58.914.600	-	59.186.492	89.272.474
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.552.779	82.400	3.635.179	3.575.405	-	3.200.000	6.775.405	10.410.584
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	31.753	-	31.753	13.784	-	-	13.784	45.537
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	43.976	-	43.976	24.680	-	-	24.680	68.656
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	59.716	-	59.716	8.064	-	-	8.064	67.780
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	395.229	29.500	424.729	65.500	-	-	65.500	490.229
<b>T O T A I S   G E N E R A I S.....</b>	<b>31.194.166</b>	<b>37.511.602</b>	<b>68.705.768</b>	<b>10.114.509</b>	<b>59.895.351</b>	<b>4.305.000</b>	<b>74.514.860</b>	<b>143.220.628</b>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária .....	10.045.400	Despesas de Custeio .....	12.112.117
Receita Patrimonial .....	61.000	Transferências Correntes .....	36.459.084
Receita Industrial .....	20.100		
Receitas Correntes .....	51.797.098		
Receitas Diversas .....	1.480.000		
<b>Total .....</b>	<b>72.403.598</b>		
		Superavit .....	5.697.830
		<b>Total .....</b>	<b>72.403.598</b>
DESPESAS DE CAPITAL			
Despesa do Orçamento Corrente .....	6.697.830	Investimentos .....	10.314.509
Amortização de Capital .....		Inversões Financeiras .....	4.305.000
Amortização de Bens Móveis e Imóveis .....		Transferências de Capital .....	59.895.321
Amortização de Empréstimos Concedidos .....			
Amortização de Capital .....	2.861.000		
Operações de Crédito .....			
<b>Total .....</b>	<b>42.560.830</b>		
		<b>Total .....</b>	<b>74.514.860</b>
RESUMO			
Receita e Despesa Corrente .....			58.705.768
Receitas e Despesas de Capital .....			74.514.860
<b>TOTAIS .....</b>			<b>111.266.598</b>